SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0562

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº166/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: LIPSKI RESTAURANTE LTDA CNPJ: 75.902.684/0001-16, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ROBERTO LIPSKI CPF/MF SOB Nº 219.783.108-97
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE REFEIÇÕES(ALMOÇO E JANTAR) PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL.
VALOR: R$ 26.703,36
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01 – Gabinete da Prefeita
– Gabinete da Prefeita
04.122.0003.2001.0000 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
58:1000.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3714DCD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 083/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ: 06.203.062/0001-87, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO, CPF SOB Nº 470.274.799-15
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D335A0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 084/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: SOELI MARIA KRZYZANOWSKI – TRANS-ARCANJOS TRANSPORTES ME, CNPJ: 04.974.104/0001-58, REPRESENTADO POR SUA SÓCIA, SRA. SOELI MARIA KRZYZANOWSKI, CPF SOB Nº 966.931.349-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C489E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 086/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS, CNPJ: 14.479.833/0001-91, REPRESENTADO POR SEU TITULAR, SR. OSNI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF SOB Nº 034.741.739-60
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D61A0EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADO: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ: 04.080.992/0001-65, REPRESENTADO POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA, CPF SOB Nº 014.841.219-02
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12224773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 04.475.328/0001-15, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES, CPF SOB Nº 187.161.309-44
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F6C08D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 092/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: JOÃO ANTONIO LEMES, CNPJ: 76.118.777/0001-17, REPRESENTADO POR SEU TITULAR, SR. JOÃO ANTONIO LEMES, CPF SOB Nº 442.485.479-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2310C8D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 180/2013

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: DRENAPLAN TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ: 84.862.614/0001-72, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ CARLOS PINHEIRO, CPF SOB Nº 531.716.409-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXECUÇÃO.
DATA:16/06/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C86DC338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão e / ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014, ambos de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 413/2014 de 11/08/2014, da Secretaria Municipal de Saúde com o aval Excelentíssima S ª Prefeita Municipal, e ainda as informações do Depto de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração no Comunicado Interno n.º 577/2014 de 12/08/2014,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora abaixo qualificada e nominada para exercer a função de Chefe do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04** a partir de **12/08/2014**.

FRANCIELY DE OLIVEIRA PIOVEZAN
CIRG N.º 8.105.177-1 SSP/PR
CARGO – ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERENCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 12.08.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72485EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº. 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, em acordo com o Comunicado Interno 099/2014 de 01/06/2014 do Departamento de Cultura e Ofício de n.º 038/2014 de 08/06/2014 da Secretaria de Desenvolvimento Local, **RESOLVE**:

Art. 1º - D E S I G N A R: o (s) Servidor (es) **VILSON MARTINS DE SOUZA,** CIRG n.º 4.668.525-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Operador de Computador, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência "05", lotado (a) no instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa PR (Lapa Previ) / Secretaria Municipal de Administração; **JURANDIR EULÁLIO RODRIGUES,** CIRG n.º 3.129.645-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "04", lotado na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral

de Ação / Centro da Juventude e **JANINE ANGELICA HENDERIKX,** CIRG n.º 3.854.437-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Administração / Depto de Recursos Humanos, para sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem a **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 02-08-2014,** com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar o desaparecimento de documentos históricos do acervo Municipal**,** conforme especificado no Comunicado Interno 099/2014 de 01/06/2014 do Depto de Cultura e Ofício de n.º 038/2014 de 08/06/2014 da Secretaria de Desenvolvimento Local**.**
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DE03FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, considerando o Comunicado Interno nº 398/2014 de 29/07/2104, da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, de 30 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1.º - **REMOVER DE OFÍCIO,** em acordo com o artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa PR), o (a) servidor (a) **ADAURI GOMES BRANCO**, CIRG nº 2.091.510-2 SSP/PR, nomeado (a) em 28.08.1989, ocupante do Cargo de Motorista Habilitação "D", Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência "04", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde / Divisão Central de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde / CAPS, a partir de 01/08/2014.
Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C52F03D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
SILVIA AGNELO DOS SANTOS DE MELLO	ENFERMEIRO
ANDREIA FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO

Lapa, 18 de agosto de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3129FA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Nº16.203 de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3 do Edital Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
FERNANDA DE FATIMA CARVALHO TENORIO	Agente Comunitário de Saúde – São Lucas

Lapa, 18 de agosto de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:112E9325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
EMANUELLE LILLER DA SILVA	ENFERMEIRO

Lapa, 18 de agosto de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF5AC9C8

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 001 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em atendimento ao Decreto nº. 19.218, de 02.01.2013 e no cumprimento de suas atribuições conferidas pelo artigo nº. 69, XI e XII, combinado com o artigo nº. 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvada pelo artigo nº. 36, XVIII, da Lei Municipal nº 2809/13 **RESOLVE:**

ESTABELECER

Art. 1º - A partir de 18.08.2014, o horário de funcionamento do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional será das 08h às 12h e das 13h30min às 16 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em 14 de agosto de 2014.

LÍRIO REBELATTO.
Secretário Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7FADA237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014

Data Limite Para Abertura da Proposta: 01/09/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 01/09/2014 às 10h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE AGUA DOS CMEIS, PETI ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL E UNIDADES DE SAUDE, PELO PERIODO DE 12 MESES."**

Valor Máximo: **R$ 74.434,83 (setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 18 de agosto de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:07B0413E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 01/09/2014 às 09h30min.

Data Para Abertura: 01/09/2014 às 10h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL,DO MUNICÍPIO"** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE,** conforme anexos, deste Edital.

Valor Máximo: **R$ 1.743.943,30 (hum milhão, setecentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**. Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitado através do site: www.tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 18 de agosto de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:887E3DD1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 504, DE 29 DE JULHO DE 2014 - REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Clotildes Alves de Souza.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0007197/2014, de 13/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLOTILDES ALVES DE SOUZA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 404, (Nível 3, Classe 11), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 1.213.587-4 /PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 721.275.389-00, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.020,42 (dois mil, vinte reais e quarenta e dois centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0754DC3E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 502, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Jornadas Suplementares as Professoras abaixo descritas, conforme as especificações indicadas, de acordo com processo protocolado sob nº 0018.0011787/2014, de 30/07/2014:

Matrícula	N O M E	ESCOLA	A PARTIR DE
3977	Margareti Baena Oliveira Monteiro	Ipê	04/08/2014
3868	Eliane Cristina Mondequi Oliveira	Clair do Rocio Sandri	04/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 31 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:69B58738

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 522, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar da Profª **MARIA DE FÁTIMA M. DIAS LAUREK**, Matrícula nº 3983, ocupante do cargo efetivo de Professor/Padrão único, a partir de 31 de julho de 2014, de acordo com ofício nº 0766/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, processo protocolado sob nº 0018.0012323/2014, de 07/08/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6BE1BEC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 007/2014

RESOLUÇÃO Nº 007/2014- CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre adequação uso do automóvel Fiat Uno adquirido com recurso do FIA-ano 2008.

O CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente de Altamira do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 292/2009, no uso de suas atribuições legais, em reunião Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2014, às 08:30 horas, na Biblioteca Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso e Disponibilizar o automóvel Fiat Uno de placa ABL 2240, ano 2008, adquirido com recurso do FIA; para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS; que tem como público crianças de 06 (seis) a 11(onze) anos de idade, adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos de idade e suas famílias.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 07 de agosto de 2014.

MÁRCIA CRISTINA GUILHEM
Presidente do -CMDCA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:02B334C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 19/2014

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 034/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 019/2014 – SRP

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes, aves e derivados, para atendimento das Secretarias Municipais, com fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 034/2014 e Pregão Presencial Nº. PMA 019/2014 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e suas alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, após parecer Jurídico favorável, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte para os respectivos lotes:

- Lote: 01 – HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Empresa: LUCAS VALENTE MACIEL - EPP
CNPJ nº 09.600.533/0001-89 – Inscrição Estadual 904425826-6
Endereço: Rua Werner Guilherme Gaedk, 542.
CEP 83260-000 – Matinhos – PR.
- Valor Total do Lote: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

- Lote: 02 – CARNES, AVES E DERIVADOS.
Empresa: EVERSON & EVELIN VAREJÃO E LANCHONETE LTDA ME
CNPJ nº 86.881.943/0001-96
Endereço: Rua Felizardo Gomes da Costa, 160 – Centro.
CEP 83370-000 – Antonina – PR.
- Valor Total do Lote: R$ 189.450,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

- Lote: 03 – RESFRIADOS E CONGELADOS.
Empresa: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME
CNPJ nº 06.087.469/0001-96– Inscrição Estadual 90300001-50
Endereço: Rua Sudão, 1243, Bairro Rio Verde.
CEP 83405-480 – Colombo – PR.
- Valor Total do Lote: R$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

Total Geral dos Lotes: R$ 272.150,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 14 de agosto de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2F46F7DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0090/2014

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **SOLANGE CEZANI RUFFO,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 3.236.593-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.288.119-35, com o cargo de Professor.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia, em 04 de agosto de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:FBDB7902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO E MANTA DE MICROFIBRA PARA ATENDIMENTODE VÍTIMAS DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, COM RECURSOS DO FEAS/EMERGENCIAL 2014 - FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA NA MODALODADE FUNDO A FUNDO SEGUNDO A LEI Nº. 17.544/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 8543/2013, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ R$ 7.289,60(sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Empresa **BIANO CALÇADOS LTDA-MEinscrita no CNPJ n°. 10.394.848/0001-04,** conforme abaixo**.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TOALHAS DE BANHO FELPUDA 80X130 CM EM ALGODÃO	UNID	134	14,50	1.943,00
2	MANTA DE MICRO FIBRA 1,80x 2,10 ESTAMPADA	UNID	134	39,90	5.346,60

Barbosa Ferraz, 13 de Agosto de2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:716D6BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 0135/2014 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso IV,da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO E MANTA DE MICROFIBRA PARA ATENDIMENTODE VÍTIMAS DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, COM RECURSOS DO FEAS/EMERGENCIAL 2014 - FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA NA MODALODADE FUNDO A FUNDO SEGUNDO A LEI Nº. 17.544/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 8543/2013, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ R$ 7.289,60(sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Empresa **BIANO CALÇADOS LTDA-MEinscrita no CNPJ n°. 10.394.848/0001-04**.

Barbosa Ferraz, 03 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:526FA12A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA OBRAS MUNICIPAIS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE AGOSTO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:29 DE AGOSTO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,15 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9157B5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE AGOSTO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:29 DE AGOSTO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 15 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:830EB41D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃONº 001/2014

Objeto: Venda de Bens móveis inservíveis conforme abaixo:
Lote 01 - PAS/Automóvel – I/ Pegeugeot 307 16 PR Combustível Álcool/Gasolina – Oficial – ano 2009, Lote 02 – Tra/c. Trator – Volvo/NL12 360 4x2t EDC – Combustível Diesel – Oficial – ano 1997, Lote 03 – Automóvel/Passageiro GM/ Meriva Combustível Gasolina – Oficial - ano 2002, Lote 04 – Caminhão/ Carga – VW/ 13.130 Combustível Diesel – Oficial – ano 1987, Lote 05 – Passageiro/ Automóvel – Ford/ Escort 1.6I GL (103320) Combustível Gasolina – Oficial – ano 1995, Lote 06 – Automóvel/ Passageiro – VW Gol CL 1.6 MI Combustível Gasolina (sucata) – Oficial – ano 1997, Lote 07 – Compactador de Lixo, Lote 08 –automóvel/ Passageiro – PAS/Automóvel – VW parati CL, Cor Vermelha – Ano Maodelo (Sucata) – ano 1994 (Sucata.
Abertura: Dia 22 de setembro de 2014 ás 09:00 horas no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal.
Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (44) 3275-1177 na Avenida Presidente Kennedy 363, Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 18 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:97092B0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EDITAL DE ELIMINAÇÃO 006/2014

CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 006/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado os candidatos abaixo relacionados, considerando que os mesmos não compareceram no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação, no prazo previsto de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 05/2014:

CARGOS PÚBLICOS (ESTATUTÁRIOS)

Medico Ortopedista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Giselle Mayumi Hayashi	7.029.218-1

Técnico de Enfermagem		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
4º	Sonia Edna Pasquali	8.161.364-8

Bituruna, 18 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:FAFA0970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 087/2014

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SAÚDE MENTAL - CMISM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade da construção de uma Política Municipal de Atenção em Saúde Mental de forma abrangente e intersecretarial envolvendo os setores governamentais como saúde, assistência social, direitos humanos, justiça, educação e outras, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do Município de Bituruna.

§ 1º O Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental será composto por representantes dos seguintes órgãos/conselhos municipais:

I - Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário (CRAS e CREAS);
III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV - Conselho Tutelar;
V – Fundação Municipal de Saúde de Bituruna;
VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII – Conselho Municipal de Saúde;

§ 2º A Coordenação do Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental estará sob a responsabilidade do representante da Secretaria Municipal de Saúde e, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

§ 3º Os representantes integrantes do Comitê e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

§ 4º O desempenho das funções de membro do referido Comitê não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º Ao Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental compete:

I - a coordenação do desenvolvimento, implantação e articulação das ações dos setores públicos e das instituições representantes da sociedade civil convergentes que atuam no setor, assegurando seu alinhamento às políticas de saúde mental no Estado do Paraná;

II - a construção de diagnóstico das ações com enfoque na Saúde Mental promovido pelo Governo Municipal, visando identificar a interação e articulação entre os diversos programas ou serviços prestados pela área pública municipal;

III - a integração e alinhamento das diversas ações da área de prevenção de agravos e promoção de saúde mental, potencializando esforços, minimizando sobreposições entre os diversos programas ou serviços prestados pela área pública municipal, articulando as ações nesta área;

IV - a construção do Plano Municipal Intersetorial de Prevenção de Agravos e Promoção de Saúde Mental, em conjunto com os órgãos e entidades do Governo do Estado do Paraná, objetivando sua incorporação no Plano Plurianual Municipal.

Parágrafo Único - O Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental poderá convidar para participar de reuniões, seminários, fóruns e oficinas sobre Atenção à Saúde Mental, entidades da sociedade civil, sempre que se fizer necessário.

Art. 6º O Regimento Interno do Comitê será redigido e aprovado por seus membros, de modo a definir, organizar e coordenar suas atividades.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:22CBB57A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

CONVOCAR.
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2013, realizado entre os dias 10/11/2013 e 08/12/2013 a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafeara, situada na Avenida Brasil nº 188, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, entre os dias 19 a 29 de Agosto de 2014, nos seguintes horários: das 7.30h às 11.30h e das 13.00 às 17.00h, munidos dos seguintes documentos:

Fotocópia e Original:
1. Cédula de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de votação da última eleição;
5. Certidão de casamento ou nascimento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
7. Comprovante de escolaridade e inscrição junto ao Conselho do respectivo cargo conforme exigido no Edital 001/2013;
8. Número de conta corrente/salário (BANCO BRADESCO) agência de Colorado PR)
9. Laudo Médico Pericial, emitido pela equipe médica Municipal;
10. Declaração de inexistência de acumulação de cargos vedada pela CF;
11. CNH se exigido para o cargo;
12. CDI – Certificado de Dispensa Militar (masculino);
13. Atestado/Certidão de antecedentes criminais da residência do candidato;
14. Nº PIS/PASEP

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS: SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

- Lucineide Marques dos Santos
- Maria Vanessa dos Santos;
- Mariana Roberta Santos Lima

CARGO: AGENTE OPERACIONAL MÁQUINAS E VEICULOS (MOTORISTA)

- Marcos Aurélio de Campos

Cafeara-Pr., 18 de Agosto de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:71C3E476

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2014

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nos termos da Lei 838/2014, art. 35, e Decreto 058/2014, art. 3º e Termo de Cooperação Técnica 2013/2016 entre o Município de Campo do Tenente e Instituto EMATER e no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os Servidores Municipais: MAGNO HENRIQUE HORNICK, estatutário, RG 5.998.114-5 PR- CPF 900.071.239-49, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e ALGACIR JOSE MANEIRA, comissionado, RG 6.086.73 PR- CPF 317.022.609-68, DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a operacionalização do Plano Integrado de Trabalho a serviço da EMATER PR- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos contam a partir de 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:33718DA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 209/2014

Nomeia Vadel José da Silva Gomes, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a)O Memorando SEFIN no 20/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01 nº 02/2010;
c) O contido na Lei Municipal nº 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 01 de agosto de 2014, **VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES** portador do RG nº 5.103.560-7/PR e CPF n.º 804.932.119-34, para ocupar o cargo de Contador, Classe A, Referência 1, Anexo III da Tabela Salarial, Lei Complementar n° 851/2014 de 29 de junho de 2014, lotado na SEFIN – Departamento de Contabilidade .

Art. 2º - O referido servidor cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei nº 126/2000, sendo avaliado por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:25849B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210/2014

Nomeia Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) O Memorando SEFIN no 25/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01 nº 02/2010;
c) O contido na Lei Municipal nº 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 01 de agosto de 2014, **ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA** portador do RG nº 8.234.621-0/PR e CPF n.º 038.691.879-13, para ocupar o cargo de Contabilista, Classe A, Referência 1, Anexo VI da Tabela Salarial, Lei Complementar n° 851/2014 de 29 de junho de 2014, lotado na SEFIN – Departamento de Contabilidade .

Art. 2º - O referido servidor cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei nº 126/2000, sendo avaliado por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:38506C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2014

Nomeia Valdemir Pilar Ferreira, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) O Memorando SEFIN no 25/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01 nº 02/2010;
c) O contido na Lei Municipal nº 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 01 de agosto de 2014, **VALDEMIR PILAR FERREIRA** portador do RG nº 7.122.434-1/PR e CPF n.º 019.068.789-43, para ocupar o cargo de Contabilista, Classe A, Referência 1, Anexo VI da Tabela Salarial, Lei Complementar n° 851/2014 de 29 de junho de 2014, lotado na SEFIN – Departamento de Contabilidade .

Art. 2º - O referido servidor cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei nº 126/2000, sendo avaliado por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FC752D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2014

Nomeia João Marques de França, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de agosto de 2014, **JOÃO MARQUES DE FRANÇA,** RG: 951.813-4 e CPF: 275.397.099-87**,** para o cargo de Assessor Público IV, símbolo CC07, na Secretaria Municipal de Governo, SEG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5653928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 218/2014

Nomeia Marcio Renato de Oliveira, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de agosto de 2014, **MARCIO RENATO DE OLIVEIRA,** RG: 6.122.208-1/SSP-PR e CPF: 908.799.969-00**,** para o cargo de Assessor Público II, símbolo CC05, Departamento de Esportes, da SEEC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:662F629B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2014

Nomeia Lufrido Menegusso, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de agosto de 2014, **LUFRIDO MENEGUSSO,** RG: 476.620-2/SSP-PR e CPF: 160.935.009-00**,** para o cargo de Assessor Público IV, símbolo CC07, na Secretaria Municipal de Governo, SEG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:768BEDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 220/2014

Nomeia Paulo Augusto Kudlawiec, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de agosto de 2014, **PAULO AUGUSTO KUDLAWIEC,** RG: 9.889.406-3/SSP-PR e CPF: 074.853.199-81**,** para o cargo de Assessor Público IV, símbolo CC07, no Departamento de Agricultura, na SAMAB.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:49FB3FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2014

Nomeia Tadeu Luiz Manfron Junior, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 29/2014 – SEFIN,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de agosto de 2014, **TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR,** RG: 7.218.535-8/SSP-PR e CPF: 033.581.029-20**,** para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo CC02, no Departamento de Finanças, na SEFIN.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FC95AB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 222/2014

Concede Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG7, à servidora **CRISTIANE DO ROCIO DA CRUZ ALVES**, matrícula n.º 975, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6FD95C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 223/2014

Concede Verba de Representação/Efetivo, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** Verba de Representação, ao servidor **JOSÉ ANTONIO GRODNISK**, matrícula n.º 117, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B8C193F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 224/2014

Concede Gratificação art. 46 da LC 06/2012, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 328/2014 - SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** Gratificação art. 46 da Lei Complementar 06/2012, no percentual de 100% (cem por cento) , a partir de 01 de julho de 2014, à Agente de Saúde – Em Extinção, Rosilda Paula da Silva, matrícula 200.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de maio de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1DF9528B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2014

Altera Gratificação art. 46 da LC 06/2012, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido nos Memorandos 326/2014 - SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º - **ALTERA** Gratificação art. 46 da Lei Complementar 06/2012, a partir de 01 de julho de 2014, aos seguintes servidores conforme quadro abaixo:

REDUZ GRATIFICAÇÃO art. 46 da LC 06/2012			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Percentual**
1508	Angela Barbosa Lima	Enfermeira	6%
983	Cristiane Aparecida Paixão	Aux. De Enfermagem	15%
1447	Marcio Batista dos Santos	Aux. De Enfermagem	21%
1513	Michele Delair Queji	Aux. De Enfermagem	16%

CONCEDE GRATIFICAÇÃO art. 46 da LC 06/2012			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Percentual**
1451	Andressa Ap. Ribas Machado	Aux. De Enfermagem	16%
1825	Fernando Silverio Xavier	Aux. De Enfermagem	16%
1747	Janaina Almeida de Souza	Aux. De Enfermagem	16%
1535	Maria Virginia Damas	Aux. De Enfermagem	16%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de maio de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:76D5DDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 691/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.819.547,77 (Três milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 765/2012.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 765/2012 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 284.012,70 (Duzentos e oitenta e quatro mil, doze reais e setenta centavos) como segue:

ÓRGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0000	27.740,86
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	5.200,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – PF	0000	1.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços terceiros - PJ	0000	51.400,00
		TOTAL	85.640.86

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços terceiros - PJ	0000	23.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços terceiros - PJ	00510	3.400,00
		TOTAL	26.900,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	37.500,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0504	1.000,00
		TOTAL	38.500,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.843.0000.0.002 – Encargos e amortização da Dívida Fundada Interna			
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0000	100,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0000	21.918,00
		TOTAL	22.018,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	4.300,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0000	2.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	20.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0103	68.740,00
		TOTAL	102.140,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.006 – Manutenção do Programa Merenda Escolar			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	16.500,00
		TOTAL	16.500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0103	5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0103	189.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0104	54.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0124	12.000,00
		TOTAL	260.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção Das Unidades Escolares – Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0383	2.8180,10
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0104	60.000,00
		TOTAL	62.818,10

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.011 – Manutenção do Fundeb			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal	0101	633.426,60

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0101	238.400,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0102	10.000,00
		TOTAL	881.826,60

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.1.005 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares –Ensino Infantil			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0104	500,00
		TOTAL	500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.105.2.2012 – Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Infantil			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0103	145.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0104	10.600,00
		TOTAL	155.600,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.105.2.2014 – Manutenção da Folha de Pagamento Educação Básica			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0103	17.840,38
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0103	100,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0103	4.000,00
		TOTAL	21.940,38

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	1.080,00
		TOTAL	1.080,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.017 - Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	42.200,00
		TOTAL	42.200,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	74.780,00
		TOTAL	74.780,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	00730	14.780,00
		TOTAL	14,780.00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0734	11.000,00
		TOTAL	11.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0765	2.812,70
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0765	3.350,00
		TOTAL	6.162,70

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	121.000,00
		TOTAL	121.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0303	313.785,96
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0495	44.200,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	1.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0495	15.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. Cont.	0000	11.000,00
		TOTAL	384.985,96

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das Unidades Básicas			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0303	650,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0495	1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0303	419.001,19
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	7.400,00
		TOTAL	427.051,19

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES-Unidades de Saúde 24 horas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0333	105.700,00
		TOTAL	105.700,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde e Epidemiologia			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0497	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.601.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0000	630,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0511	25.000,00
		TOTAL	25.630,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE INDÍSTRIA, COMÉRCIO E MEIO TURISMO			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	9.000,00
		TOTAL	9.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE INDÍSTRIA, COMÉRCIO E MEIO TURISMO			
UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
18.695.1003.2047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	8.000,00
		TOTAL	8.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral			
3.1.90.01.00.00	Aposent. do RPPS, RESERVA REMUN. E REFOR.	0000	9.309,92
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal	0000	481.274,06
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	70.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	94.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio–Transporte	0000	3.200,00
		TOTAL	657.783,98

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2049 – Manutenção da Secretaria/Coreio/Junta Militar e Detran			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PF	0000	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0000	108.160,00
		TOTAL	114.160,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.42.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0000	108.500,00
		TOTAL	108.500,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.42.1008.2.051– Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PF	0000	7.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0000	400,00
		TOTAL	7.400,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.42.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	7.800,00
		TOTAL	7.800,00

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0000	500,00
		TOTAL	500,00

ÓRGÃO: 12 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0000	6.250,00
		TOTAL	6.250,00

ÓRGÃO: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PF	0000	900,00
		TOTAL	900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no valor de R$ 284.012,70 (Duzentos e oitenta e quatro mil, doze reais e setenta centavos) e o excesso de arrecadação na Fonte 000 - Recursos livres R$ 1.253.142,84 (Um milhão, duzentos e cinquenta e Três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos, na Fonte 0101 - Fundeb 60% R$ 871.826,60 (Oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis mil reais e sessenta centavos), na fonte 0102 - Fundeb 40% R$ 12.818,10 (Doze mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos) na Fonte 0103 - Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais R$ 426.680,38 (Quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), na Fonte 0104 - Educação / 25% sobre Impostos R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), na Fonte 0124 - MDE/FNDE PNATE R$ 12.000,00 (Doze mil reais), na fonte 0303 - Saúde percentual vinculado sobre receita de impostos R$ 734.437,15 (Setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos), na Fonte 0333 - Convênio 24 Horas R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), na Fonte 0495 - Atenção Básica R$ 700,00 (Setecentos reais), na Fonte 0504 - Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais R$ 1.000,00 (Um mil reais), na Fonte 0507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), na Fonte 0511 - Taxa - Prestação De Serviços R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na Fonte 0730 - Piso Básico Fixo 2006 R$ 14.780,00 (Quatorze mil, setecentos e oitenta reais) e na Fonte 0765 - Piso Fixo Média Complexidade PFMC R$ 3.350,00(Três mil, trezentos e cinquenta reais), como segue:

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	3.400,00
		TOTAL	3.400,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cultura E ESPORTE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.1.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0103	3.000,00
4.4.90.5100.00	Obras e Instalações	0104	3.500,00
		TOTAL	6.500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1004 – Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Escolares – Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	830,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	0104	70,00
		TOTAL	900,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.015 – Manutenção das Unidades Escolares – Ensino Especial			
33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	0104	700,00
		TOTAL	

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.0025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0734	11.000,00
		TOTAL	11.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
08.244.1007.2.081– Manutenção do Programa CREAS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0765	2.812,70
		TOTAL	2.812,70

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
3.1.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	4.500,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	60.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	2.900,00
		TOTAL	67.400,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	53.600,00
		TOTAL	53.600,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - Saúde			
3.190.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. Cont.	0495	53.500,00
		TOTAL	53.500,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	11.000,00
3.3.90.32.00.00	Material,Bem ou Serviço para Distr. Gr.	0495	1.500,00
		TOTAL	12.500,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.3.50.41.00.00	CONRIBUIÇÕES	0495	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES - Unidade de Saúde 24 horas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0333	53.700,00
		TOTAL	53.700,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde e Epidemiologia			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0497	1.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0497	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0497	3.000,00
		TOTAL	6.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	7.000,00
		TOTAL	7.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

0000	1.253.142,84
0101	871.826,60
0102	12.818,10
0103	426.680,38
0104	120.000,00
0124	12.000,00
0303	734.437,15
0333	52.000,00
0495	700,00
0504	1.000,00
0507	7.800,00
0511	25.000,00
0730	14.780,00
0765	3.350,00
TOTAL	**3.535.535,07**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 04 de novembro de 2013.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:693BA88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 140/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 558.234,12 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro reais e Doze Centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 360.299,00 (Trezentos e Sessenta Mil, Duzentos Noventa e Nove Reais), como segue:

ÓRGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0000	24.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	1.500,00
		TOTAL	28.600,00

ÓRGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.129.1002.1.001– Aquisição de Equipamentos de Informática			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	2.500,00
		TOTAL	2.500,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	8.000,00
		TOTAL	8.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.004 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0104	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 01FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.004 – Manutenção Da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0103	4.500,00
		TOTAL	4.500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0103	21.500,00
		TOTAL	21.500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares – El			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0133	2.800.00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0103	140.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0104	30.000,00
		TOTAL	172.800,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0730	205,00
		TOTAL	205,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSOSTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0765	600,00
		TOTAL	600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031– Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3746	5.635,12
		TOTAL	5.635,12

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.244.1007.2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	60.000,00
		TOTAL	60.000,00

ÓRGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0303	14.000,00
		TOTAL	14.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoa Decor. Co	0303	130.000,00
		TOTAL	130.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.39.00.00	Material de Consumo	0303	42.000,00
		TOTAL	42.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	18.594,00
		TOTAL	24.594,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	1.300,00
		TOTAL	1.300,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.1002.2.087 – Manutenção Da Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	500,00
		TOTAL	1.000,00

ÓRGÃO: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	8.000,00
		TOTAL	8.000,00

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017– Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no valor de R$ 360.299,00 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais), por superávit financeiro na fonte 3746 Pavimentação Urbana – Ministério das Cidades R$ 5.635,12 (Cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos), e o excesso de arrecadação na fonte 0000 Recursos Livres R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), na fonte 0103 Educação/5% sobre Transferências, na fonte – 0103 Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), na fonte 0133 – Apoio à Creches R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) , e na fonte – 0303 Saúde Percentual Vinculado Sobre Receita de Impostos R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) conforme segue:

ÓRGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	15.100,00
		TOTAL	15.100,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0000	10.500,00
		TOTAL	10.500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0103	14.500,00
		TOTAL	14.500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0103	21.500,00
		TOTAL	21.500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr.	0104	20.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0104	30.000,00
		TOTAL	50.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr.	0000	60.000,00
		TOTAL	60.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSOSTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0730	205,00
		TOTAL	205,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSOSTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0765	600,00
		TOTAL	600,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	135.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr.		5.000,00
		TOTAL	140.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUN. DE AGROCULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE AGROCULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	24.594,00
		TOTAL	24.594,00
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria /Correio/Junta Militar e Detran			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	1.300,00
		TOTAL	1.300,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.1002.2.087 – Manutenção da Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	500,00
		TOTAL	1.000,00

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	8.000,00
		TOTAL	8.000,00

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.10006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO

3746	5.635,12
TOTAL	**5.635,12**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

0000	13.500,00
0103	130.000,00
0133	2.800,00
0303	46.000,00
TOTAL	**192.300,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 20 de maio de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:626E1A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 179/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 763.077,17 (Setecentos e sessenta e três mil, setenta e sete reais e dezessete centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 541.814,33 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos) como segue:

ÓRGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0000	28.600,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
		TOTAL	29.600,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.000,00
		TOTAL	2.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 01SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.004 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares- EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0104	23.000,00
		TOTAL	23.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.33,00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	0504	6.400,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -PF	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0103	5.400,00
		TOTAL	13.800,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma das das Unidades Escolares			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	71.203,14
		TOTAL	71.203,14

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0103	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção Das Unidades Escolares – EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0104	11.100,00
		TOTAL	11.100,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares – El			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0103	124.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0104	38.000,00
		TOTAL	162.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	56.000,00
		TOTAL	56.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	300,00
		TOTAL	300,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0771	59.962,84
		TOTAL	59.962,84

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. Co	0303	130.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0303	5.000,00
		TOTAL	135.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 - Manutenção das UBS			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0303	1.300,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0495	8.400,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0303	143.611,19
		TOTAL	153.311,19

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUN.DE INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN.DE INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

ÓRGÃO: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.1002.2.087 – Manutenção da Secretaria DE Governo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	1.000,00
		TOTAL	1.000,00

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	2.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	15.200,00
		TOTAL	17.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no valor de R$ 541.814,33 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos) e o excesso de arrecadação na Fonte 303 – Saúde percentual vinculado sobre a receita de impostos, no valor de R$ 154.900,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), na Fonte 0504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) e na Fonte 0771 Aquisição de Equipamentos - Convênio 699/2013 R$ 59.962,84 (Cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) conforme segue:

ÓRGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0000	29.600,00
		TOTAL	29.600,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0000	2.000,00
		TOTAL	2.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0000	21.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	17.400,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	12.000,00
		TOTAL	50.400,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.002 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0104	23.000,00
		TOTAL	23.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0103	24.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0104	38.000,00
		TOTAL	62.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.006 – Manutenção do Programa Merenda Escolar			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr.	0000	28.203,14
		TOTAL	28.203,14
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0104	9.700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	1.400,00
		TOTAL	11.100,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.1.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0103	110.000,00
		TOTAL	110.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
08.241.1007.2.021 – Manutenção das Atividades da terceira Idade			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	300,00
		TOTAL	300,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
08.241.1007.2.083 – Subvenções Sociais aos Idosos			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0000	56.000,00
		TOTAL	56.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.34.00.00	Outros Despesas de Pessoal Decor. Co	0495	8.400,00
		TOTAL	8.400,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	80.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr.	0303	2.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	0000	40.000,00
		TOTAL	122.600,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância Sanitária			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	0303	2.411,19
			2.411,19

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRI, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRI, COMÉRCIO E TURISMO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr.	0000	6.000,00
			6.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria De Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	0000	6.000,00
			6.000,00

ÓRGÃO: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças Judiciais			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0000	5.000,00
			5.000,00

ÓRGÃO: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0000	1.000,00
			1.000,00

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6.800,00
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artística, Científ. Des.	0000	2.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr.	0000	2.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	3.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	4.000,00
			17.800,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

0303	154.900,00
0504	6.400,00
0771	59.962,84
TOTAL	**221.262,84**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 25 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CE0D43B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2014
Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 – Menor Preço por Lote – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SERVOPA CAMINHÕES LTDA – CNPJ Nº 00.298.749/0010-58**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra destinados a atender veículos escolares, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 13/08/2014 a 12/08/2015
Valor Contratual: **R$ 37.543,57 (Trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três Reais e cinquenta e sete Centavos)**
Data de Assinatura: 13/08/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:75B2C7AE

EXECUTIVO MUNICIPAL
REPUBLICA-SE

PORTARIA Nº 885/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membros para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar, conforme exigência legal

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Municipal de Transporte Escolar terá a seguinte composição:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Titular: Ana Maria de Lima; Suplente: Clayton Gonçalves Ramos.
Diretores Estaduais – Titular: Humberto Benedito Domingues; Suplente: Simone Maria Teles Meira
Diretores Municipais – Titular: Ivone Aparecida de Miranda; Suplente: Shirlei Aparecida Ribeiro França.
Pais de Alunos – Titular: Ado Silvo Cassiano de Lima; Suplente: Moacir Gotardi.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlópolis, 05 de junho de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A96AE084

EXECUTIVO MUNICIPAL
REJEIÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 23/2014

Projeto de Lei **Rejeitado** pela Câmara Municipal em 12/08/2.014
SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS/´PR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C3E93110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 004/2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação do Descredenciamento do Programa Família Paranaense do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2014, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o DESCREDENCIAMENTO TEMPORÁRIO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE deste município.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-Pr em 18 de agosto de 2014.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2852F48C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 497/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **PAULO GONÇALVES**, RG: 1.317.777/PR, CPF: 230.826.319-91, no cargo de **MOTORISTA** sob matrícula n° 8351, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30, § 1° da Lei Municipal 960/2006. Cálculo dos proventos de acordo com art. 40, § 3 ° CF/88; 1º da Lei 10.887/2004 e art. 43 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 075/2014,** percebendo proventos de hum mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos**.** Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 14 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:3A2C035A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 489/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Leonardo D' Àgostin Wolff,** portador do RG nº 8.098.507-0, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 187/2014 e 188/2014, Processo Licitatório Dispensa nº 052/2014, que tem por objetivo a Contratação de prestadora de serviços de Plotagens, digitalização, impressão e cópias de projetos, nos formatos A0, A1, A2 e A3, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 12 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:72883B4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 491/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Jair Luiz Kuiaski de Camargo,** portador do RG nº 8.098.507-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 186/2014, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 081/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do Sistema de Registro de Preços, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, posto de informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 12 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:39AECB1F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 503/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Nilva Volpi,** portadora do RG nº 7.324.578-8, para atuar como Fiscal do Contrato nº 201/2014, Processo Licitatório Tomada de Preço nº 13/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução das obras de reforma nas instalações da Unidade do PEMSE (Programa Especializado em Medidas Sócio Educativas), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 15 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D3334AA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 501/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01180518,

R E S O L V E

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos do Servidor Público Municipal **Roberto Colaço,** Matrícula nº 5046, devendo retornar as suas atividades na Divisão de Conservação e Segurança a partir do dia 14 de Agosto de 2014;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:341C2A73

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1352/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.292.623,72 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.384.376,28 (doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)".

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R$ 6.292.623,72 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.384.376,28 (doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.003	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO GABINETE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	249.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	72.000,00
04.122.0004.2.005	SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇAO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	84.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
04	**ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇAO**	
04.131.0006.2.009	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇAO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	82.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
01	**ASSESSORAMENTO DE PLANEJAMENTO**	
04.121.0005.2.007	MANUTENÇAO DAS AÇOES DE PLANEJAMENTO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	141.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	63.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.800,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVICOS DA ADMINISTRAÇAO GERAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	465.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	46.000,00
04.122.0008.2.014	CONVENIO COM CARTORIO ELEITORAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	146.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	17.000,00
04.126.0011.2.027	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇAO E PROCESSAMENTO DE DADOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	90.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO DA FROTA PUBLICA**	
04.122.0008.2.016	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PUBLICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0008.2.017	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	91.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	200,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.200,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.021	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO-ASSEMCO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	600,00
11.332.0009.2.018	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	340.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇAO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇAO DO PATRIMONIO PUBLICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	300.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.200,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.123.0012.2.030	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA E CONTABIL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	36.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA**	
04.129.0012.2.040	MANUTENÇAO DAS AÇOES DE ARRECADAÇAO E FISCALIZAÇAO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	270.000.00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
04.129.0012.2.041	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	4.000.00
04.129.0012.2.042	MANUTENÇAO DO POSTO AVANCADO DO DETRAN	
31.91.13	Obrigações Patronais	

0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0048.2.043	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	197.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	11.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇAO**	
16.482.0050.2.044	MANTER O DPTO. DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	78.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.051	APLICAÇAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇAO-ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.107	MDE/Salario Educação	323.900,00
12.361.0010.2.068	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNTE/FNDE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.146	PAR/TD-Caminho da Escola-Ônibus Pronacampo-Exerc.Corrente **E**	731.500,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior	90.000,00
12.365.0014.2131	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.107	MDE/Salario Educação	137.850,00
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.392.0041.2.059	MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	110.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
27.812.0042.2.060	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
31.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	160.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**	
10.301.0035.1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	850.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.500	SUS/Bloco Investimento	1.400.000,00
10.301.0035.2.038	MANUTENÇAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	1.500.000,00
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
10.301.0035.2.063	SAÚDE BUCAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	280.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica	223.000,00
10.301.0035.2.095	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	356.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica	170.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇAO DAS AÇOES E SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente **E**	5.281.373,72
31.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	240.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	378.626,28
10.304.0037.2.065	OPERAÇAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.500	SUS/Bloco Investimento **E**	6.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.241.0025.2.086	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO-PROTEÇAO SOCIAL BASICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	61.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica-SUAS **E**	15.000,00
08.244.0025.2.080	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL-PROTEÇAO SOCIAL BASICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	507.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	42.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO A CRIANCA**	
08.243.0028.6.078	CONSELHO TUTELAR	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	33.000,00
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇAO SOCIAL BASICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	350.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica-SUAS **E**	15.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇAO**	
26.782.0049.1.012	PLANO COMUNITARIO DE PAVIMENTAÇAO	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	400.000,00
26.782.0049.2.090	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	425.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS**	
15.452.0046.2.092	MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DOS SERVICOS DE COLETA E DESTINAÇAO DE LIXO	
33.72.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	152.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.104	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	36.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.794	CEF MAPA/Contrato 261203-51-Exercicio Anterior **E**	243.750,00
02	**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**	
20.605.0054.2.102	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	186.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO**	
01	**COORDENADORIA DAS AÇOES P/INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
22.661.0047.2.111	AÇOES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
23.695.0051.2.112	MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇOES DE FOMENTO AO TURISMO	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	21.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.101	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	374.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	56.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESIDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO. DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	300.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**18.677.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – superávit financeiro apurado do exercício anterior no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.560.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 15.872.750,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais) como segue:

REDUÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.002	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.400,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.300,00
04.122.0004.2.003	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO GABINETE	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
04.122.0004.2.005	SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇAO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
04.122.0004.2.029	MANUTENÇAO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	250.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	32.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
14.422.0004.2.147	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS RELACIONADOS À IGUALDADE RACIAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
03	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
04.122.0004.2.004	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	350.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
06	**DEPARTAMENTO ANTI DROGAS**	
04.122.0004.2.145	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ANTI DROGAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	80.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
04.122.0008.2.012	SERVICOS DA ADMINISTRAÇAO GERAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
04.122.0008.2.015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CIVEL E CRIMINAL)	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	65.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
04.122.0011.2.028	MANUTENÇAO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
04.126.0011.2.027	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇAO E PROCESSAMENTO DE DADOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO DA FROTA PUBLICA**	
04.122.0008.2.016	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PUBLICA	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇAO E SEGURANCA**	
06.244.0008.2.110	MANUTENÇAO DAS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	400.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	130.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDAE**	
04.123.0012.2.030	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA E CONTABIL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	
32.90.21	Juros sobre a Divida por Contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	44.175,75
46.90.71	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	1.000.000,00
28.846.0015.2.032	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA PREVIDENCIARIA	
31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	500.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA**	
04.129.0012.2.042	MANUTENÇAO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0048.2.043	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
44.90.61	Aquisição de Imóveis	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	55.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇAO**	
16.482.0050.2.044	MANTER O DPTO. DE HABITAÇAO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
44.90.61	Aquisição de Imóveis	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	200.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.051	APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-ENSINO FUNDAMENTAL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.107	MDE/Salário Educação	323.900,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior	90.000,00
12.365.0014.2.131	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.107	MDE/Salario Educação	137.850,00
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.392.0041.2.059	MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	130.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	125.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
27.812.0042.2.060	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	

0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	1.790.000,00
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.900.000,00
10.301.0035.2.129	SAÚDE MENTAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	156.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	200.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.244.0025.2.081	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	250.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO A CRIANÇA**	
08.243.0028.6.142	SERVICO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇAO**	
26.782.0049.1.012	PLANO COMUNITARIO DE PAVIMENTAÇAO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	800.000,00
26.782.0049.2.103	MANUTENCAO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS-FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	258.698,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	229.038,60
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**	
15.452.0046.2.092	MANUTENCAO E AMPLIAÇAO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	95.000,00
44.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	1.387,65
11	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.104	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	86.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**	
20.605.0054.2.102	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	280.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
01	**COORDENADORIA DAS AÇOES P/INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
22.661.0047.2.111	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	270.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
23.695.0051.1.013	CONSTRUÇAO E IMPLANTAÇAO DE MEMORIAL/PORTAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
23.695.0051.2.112	MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇOES DE FOMENTO AO TURISMO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	200.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**	
18.541.0053.2.106	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	80.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESIDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO DPTO. DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	200.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	15.872.750,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 15 de agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:964B998F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.292.623,72 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.384.376,28 (doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)".

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal 1352/2014,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R$ 6.292.623,72 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.384.376,28 (doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.003	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO GABINETE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	249.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	72.000,00
04.122.0004.2.005	SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇAO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	84.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
04	**ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇAO**	
04.131.0006.2.009	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇAO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	82.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
01	**ASSESSORAMENTO DE PLANEJAMENTO**	
04.121.0005.2.007	MANUTENÇAO DAS AÇOES DE PLANEJAMENTO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	141.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	63.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.800,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVICOS DA ADMINISTRAÇAO GERAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	465.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	

0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	46.000,00
04.122.0008.2.014	CONVENIO COM CARTORIO ELEITORAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	146.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	17.000,00
04.126.0011.2.027	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇAO E PROCESSAMENTO DE DADOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	90.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO DA FROTA PUBLICA**	
04.122.0008.2.016	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PUBLICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0008.2.017	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	91.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	200,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.200,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.021	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO-ASSEMCO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	600,00
11.332.0009.2.018	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	340.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇAO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇAO DO PATRIMONIO PUBLICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	300.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.200,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.123.0012.2.030	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA E CONTABIL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	36.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA**	
04.129.0012.2.040	MANUTENÇAO DAS AÇOES DE ARRECADAÇAO E FISCALIZAÇAO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	270.000.00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
04.129.0012.2.041	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	4.000.00
04.129.0012.2.042	MANUTENÇAO DO POSTO AVANCADO DO DETRAN	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0048.2.043	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	197.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	11.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇAO**	
16.482.0050.2.044	MANTER O DPTO. DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	78.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.051	APLICAÇAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇAO-ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.107	MDE/Salario Educação	323.900,00
12.361.0010.2.068	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNTE/FNDE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.146	PAR/TD-Caminho da Escola-Ônibus Pronacampo-Exerc.Corrente **E**	731.500,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior	90.000.00
12.365.0014.2131	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.107	MDE/Salario Educação	137.850,00
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.392.0041.2.059	MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	110.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
27.812.0042.2.060	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
31.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	160.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**	
10.301.0035.1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	850.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.500	SUS/Bloco Investimento	1.400.000,00
10.301.0035.2.038	MANUTENÇAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	1.500.000,00
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
10.301.0035.2.063	SAÚDE BUCAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	280.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica	223.000,00
10.301.0035.2.095	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	356.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica	170.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇAO DAS AÇOES E SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente **E**	5.281.373,72
31.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	240.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	378.626,28
10.304.0037.2.065	OPERAÇAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.500	SUS/Bloco Investimento **E**	6.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.241.0025.2.086	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO-PROTEÇAO SOCIAL BASICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	61.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica-SUAS **E**	15.000,00
08.244.0025.2.080	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL-PROTEÇAO SOCIAL BASICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	507.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	

0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	42.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO A CRIANCA**	
08.243.0028.6.078	CONSELHO TUTELAR	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	33.000,00
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇAO SOCIAL BASICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	350.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica-SUAS **E**	15.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇAO**	
26.782.0049.1.012	PLANO COMUNITARIO DE PAVIMENTAÇAO	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	400.000,00
26.782.0049.2.090	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	425.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS**	
15.452.0046.2.092	MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DOS SERVICOS DE COLETA E DESTINAÇAO DE LIXO	
33.72.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	152.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.104	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	36.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.794	CEF MAPA/Contrato 261203-51-Exercicio Anterior **E**	243.750,00
02	**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**	
20.605.0054.2.102	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	186.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO**	
01	**COORDENADORIA DAS AÇOES P/INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
22.661.0047.2.111	AÇOES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
23.695.0051.2.112	MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇOES DE FOMENTO AO TURISMO	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	21.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.101	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	374.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	56.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESIDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO. DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	300.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**18.677.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – superávit financeiro apurado do exercício anterior no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.560.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 15.872.750,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais) como segue:

R E D U Ç Ã O		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.002	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.400,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.300,00
04.122.0004.2.003	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO GABINETE	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
04.122.0004.2.005	SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇAO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
04.122.0004.2.029	MANUTENÇAO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	250.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	32.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
14.422.0004.2.147	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS RELACIONADOS À IGUALDADE RACIAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
03	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
04.122.0004.2.004	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	350.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
06	**DEPARTAMENTO ANTI DROGAS**	
04.122.0004.2.145	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ANTI DROGAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	80.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
04.122.0008.2.012	SERVICOS DA ADMINISTRAÇAO GERAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
04.122.0008.2.015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CIVEL E CRIMINAL)	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	65.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
04.122.0011.2.028	MANUTENÇAO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
04.126.0011.2.027	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇAO E PROCESSAMENTO DE DADOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO DA FROTA PUBLICA**	
04.122.0008.2.016	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PUBLICA	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	

0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇAO E SEGURANCA**	
06.244.0008.2.110	MANUTENÇAO DAS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	400.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	130.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDAE**	
04.123.0012.2.030	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA E CONTABIL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	
32.90.21	Juros sobre a Divida por Contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	44.175,75
46.90.71	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	1.000.000,00
28.846.0015.2.032	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA PREVIDENCIARIA	
31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	500.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA**	
04.129.0012.2.042	MANUTENÇAO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0048.2.043	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
44.90.61	Aquisição de Imóveis	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	55.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇAO**	
16.482.0050.2.044	MANTER O DPTO. DE HABITAÇAO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
44.90.61	Aquisição de Imóveis	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	200.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.051	APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-ENSINO FUNDAMENTAL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.107	MDE/Salário Educação	323.900,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior	90.000.00
12.365.0014.2.131	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.107	MDE/Salario Educação	137.850,00
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.392.0041.2.059	MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	130.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	125.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
27.812.0042.2.060	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	1.790.000,00
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.900.000,00
10.301.0035.2.129	SAÚDE MENTAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	156.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	200.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.244.0025.2.081	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	250.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO A CRIANÇA**	
08.243.0028.6.142	SERVICO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇAO**	
26.782.0049.1.012	PLANO COMUNITARIO DE PAVIMENTAÇAO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	800.000,00
26.782.0049.2.103	MANUTENCAO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS-FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	258.698,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	229.038,60
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**	
15.452.0046.2.092	MANUTENCAO E AMPLIAÇAO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	95.000,00
44.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	1.387,65
11	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.104	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	86.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**	
20.605.0054.2.102	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	280.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
01	**COORDENADORIA DAS AÇOES P/INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
22.661.0047.2.111	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	270.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
23.695.0051.1.013	CONSTRUÇAO E IMPLANTAÇAO DE MEMORIAL/PORTAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
23.695.0051.2.112	MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇOES DE FOMENTO AO TURISMO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	200.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**	
18.541.0053.2.106	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	80.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESIDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO DPTO. DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	200.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	15.872.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 15 de agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A49FA618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 002/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 247/2011

Processo: Dispensa de Licitação nº 073/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Doraci Klaina de Franca
Dotação/ Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 7,84335%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 5.727,34 (Cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/13, sob rubrica nº 04.01.04.122.0008.2012.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1000
Data: 31 de Julho de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin – Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:27880200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1167901
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo torna público que o procedimento licitatório **Pregão Presencial Nº**. **062/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento com mão de obra de instalação, de vidros incolor, canelado e temperado para manutenção de diversos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital, fica **Anulada à Adjudicação** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2014. Edição 0519.
Proponente: **VIDRAÇARIA CAVASSIN LTDA ME** – Lote 001 – R$ 94.942,00 (Noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais);
Prazo de Entrega/Execução: Conforme edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos/execução dos serviços, pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 18 de agosto de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:80A26E72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2014
CONTRATO Nº 177/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

LOCADOR: NELSON ALEXANDRE TISSIANI SCHARLAU
CPF: 726.548.649-87
R.G.: 5.295.792-3 SSPPR
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Ensino Integral no perímetro urbano de Fernandes Pinheiro, situado na Avenida Remis João Loss, n.º 230 – 1.º andar, Bairro: Centro.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
PERÍODO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BFF181DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 090/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para compor uma Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 783875/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA e Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 20/08/2014 às 08:30 horas do dia 03/09/2014
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:00 h do dia 03/09/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 03/09/2014, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:054D9E1A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 091/2014

Objeto: Aquisição de calcáeo agrícola, em atendimento ao Convênio nº 565/2013 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 20/08/2014 às 13:30 horas do dia 03/09/2014
Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 03/09/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 03/09/2014, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:865F21B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº 177/2014
Dispensa de Licitação nº 036/2014
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURA REVISTA VIDA E SAÚDE PARA PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MAIOR CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AOS MAIS DIVERSOS TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO , Inscrita no CNPJ nº 17.862.130/0001-36
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO, Inscrita no CNPJ nº 17.862.130/0001-36, é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita em caráter emergencial, possuindo a disponibilidade imediata na prestação e ainda considerando a adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será de R$ 900,00 (novecentos reais).
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FA38F7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº 175/2014
Dispensa de Licitação nº 035/2014
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME EMERGÊNCIAL PARA PREST. DE SERVIÇO COMO PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET-VOIP; C/ LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO, CONF. SOLIC. DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: ZNET TELECOM LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 18.160.884/0001-07
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa ZNET TELECOM LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 18.160.884/0001-07 é especializada na prestação do serviço dos quais este município necessita em caráter emergencial, possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 23.812,50 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos produtos será de R$ 23.812,50 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0C115DC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.887/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.04.123.0019.2.026-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.207-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 19.900,00
-TOTAL	R$. 19.900,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0701-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0701.04.121.0018.2.024-MANUTENÇÃO DEPTO. DE CONTABILIDADE	
3.1.90.94.187-INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS-F-1000	R$. 9.950,00
3.3.90.92.193-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 9.950,00
-TOTAL	R$. 19.900,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:344DDAA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 068/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de PLACAS EM AÇO INOX GRAVADO para as inaugurações de Obras deste Município. Horário: 14:30 horas. Data: 01/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 15 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF9C82D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 069/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Goioerê, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 02/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 15 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:715FF8DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº. 064/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município. Fica retificada a data para o dia: 01/09/2014, horário: 09:30 horas. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 15 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6EDF3D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 046/2.011, referente à Tomada de Preços nº. 007/2.011, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 § 1° inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 24 de junho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5163EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 046/2.011, referente à Tomada de Preços nº. 007/2.011, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, Inicio e Vigência do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 inciso I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 17 de Julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil Ltda

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:491DE474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 447/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir JANDIRA FERREIRA DE OLIVEIRA no período de 12 de Agosto de 2014 a 18 de Dezembro de 2014, na Escola Municipal Cecília Meireles, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6F1472DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 448/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir OLENIR APARECIDA BIGUETI no período de 31 de Julho de 2014 a 12 de Agosto de 2014, na Escola Municipal Cecília Meireles, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:057CD180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 449/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir JANDIRA FERREIRA DE OLIVEIRA no período de 13 de Agosto de 2014 a 18 de Dezembro de 2014, na Escola Municipal Cecília Meireles, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D48A7507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 450/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CELESTE RICCI MORELI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, progressão funcional do nível GOB1-04 para o nível GOB1-05 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Agosto de 2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:156710C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 451/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal JOÃO DIAS DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Agosto de 2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:49A43C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 452/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARILZA MATILDES DO NASCIMENTO ARLINDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Agosto de 2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DC31488A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 453/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal GUILHERME CESAR DUTRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiguidade no período com admissão em 03-08-2009, da Classe D Referência 01 para a Classe D Referência 02, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 6º. e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 33 § 6º. a partir de 01 de Agosto de 2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:56463064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 454/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MÁRCIA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiguidade no período com admissão em 19-08-2009, da Classe C Referência 01 para a Classe C Referência 02, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 2º. e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 31 § 6º. a partir de 01 de Agosto de 2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CE0425E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 455/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal OLENIR APARECIDA BIGUETI, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiguidade no período com admissão em 03-08-2009, da Classe D Referência 01 para a Classe D Referência 02, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 2º. e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 31 § 6º. a partir de 01 de Agosto de 2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1EEAD3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.888/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 18 de Agosto de 2014, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora SANDRA VIEIRA DOS SANTOS MENÃO, portadora do RG Nº. 9.186.188-7 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A28491D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 456/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Divaldi dos Santos Mendes	Auxiliar de Marcenaria	03/2013 a 03/2014	01-08-2014 a 30-08-2014
Maura Bispo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2012 a 02/2013	01-08-2014 a 30-08-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7E1BC3AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 457/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora EURIDES BEZERRA DA SILVA, exercendo o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-08-2014 a 02-09-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C962089D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Manoel Florentino Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	01-08-2014 a 30-08-2014
Jocelino Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	15-08-2014 a 13-09-2014
Luzia Alves de Sá da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	15-08-2014 a 13-09-2014
Tatiana Lea da Silva	Auxiliar Administrativo	08/2013 a 08/2014	15-08-2014 a 13-09-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:497ABBCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 459/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aparecida Fernandes Batista de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	07-08-2014 a 05-09-2014
Marilza Matilde do Nascimento Arlindo	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2013 a 08/2014	07-08-2014 a 05-09-2014
Michelly Cristina da Silva Ferrari	Professor de Educação Física	08/2011 a 08/2012	07-08-2014 a 05-09-2014
Ozana Izaulinda de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	07-08-2014 a 05-09-2014
Vera Lucia Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	07-08-2014 a 05-09-2014
Marciana Santos de França	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	08-08-2014 a 06-09-2014
Elizete Heneman Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	14-08-2014 a 12-09-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D97F9531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 460/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:

A senhora ROSELY YUKIKO OTANI, Servidora Pública Municipal exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria de Fazenda, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-08-2014 a 30-08-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5B1AD4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 461/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor NILTON LIMA COSTA Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Oficial Administrativo, designado para exercer em comissão a função de Assessor Contábil, lotado na Assessoria Contábil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-08-2014 a 02-09-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:629CE903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 462/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor VALDIR PEREIRA, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 11-08-2014 a 09-09-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:76EF75F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 463/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor EDVALDO TEODORO DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 07-08-2014 a 05-09-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:72E6B75F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 013/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, em favor da assessora Jurídica senhora Priscilla do Vale Escobar para viagem com destino na cidade de Curitiba/PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.
Aos 22 de julho de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A01328B5

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 014/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder diárias, em seu favor no valor de 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, em favor do servidor Marcelo de Oliveira para viagem com destino na cidade de Curitiba/PR para fazer curso da ACAMPAR

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.
Aos 31 de julho de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:43596A1D

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 015/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder diárias, em seu favor no valor de 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para viagem com destino na cidade de Curitiba/PR com o senhor prefeito.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.
Aos 18 de julho de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:111C0ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 125/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor, 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretário de Administração e Planejamento, Sidnei Dezoti e 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do servidor municipal Jefferson de Souza, para viagem a Curitiba, em visita ao TCE, SEDU, Secretaria de Saúde e Instituto das Águas, nos dias 17 a 19 de agosto de 2014. Conceder também, 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretario de Desenvolvimento Econômico, Luciano Gabriel , para participar do 9º Encontro de Engenharia e Tecnologia dos Campos Gerais, nos dias 20 a 22 de Agosto, na cidade de Ponta Grossa. Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00 a favor dos servidores municipais, Junior Colombar, Daniel de Souza Vieira e Martim Toshiaki Shimada para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de Agosto de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:636BD8E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **SILVANA PRETO**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de agosto de 2014.
Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **SUELI APARECIDA RAEL**, Agente de Saúde, passando do nível 04 para o nível 06, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de agosto de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de agosto de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:083DCF7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para execução de Oficina no município, sendo aulas de Bateria, Guitarra e cavaco, atendendo Adultos, jovens e crianças, os serviços deverão ser prestados no município e Distrito de Bentópolis por 15 horas semanais, durante 12 meses.. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 18 de agosto de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B567F6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, para aquisição material escolar e de expediente. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de agosto de 2014, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 18 de agosto de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0E0A7303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 076/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional prestadora de serviços na área de decoração de eventos.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma profissional prestadora de serviços na área de decoração de eventos.	JOANA VIEIRA CARRASCO, CPF: 024.263.609-84 RG: 3.133.992-8	R$ 800,00 (Oitocentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 18 de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:25B8F44A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 077/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional prestadora de serviços para realização de curso de decopagem.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma profissional prestadora de serviços para realização de curso de decopagem.	SILVIANI DE FATIMA GALICIOLI CORBARI, CPF: 041.778.319-13 RG: 8.417.910-8	R$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais) divididos em três parcelas mensais de igual valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 18 de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:83B8810C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SILVIANI DE FATIMA GALICIOLI CORBARI residente e domiciliada no município de Braganey - PR, CEP: 85.430-000 inscrita no CPF: 041.778.319-13 RG: 8.417.910-8.
OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional prestadora de serviços para realização de curso de decopagem.
VALOR: O valor firmado para prestação de serviços importa em R$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais) divididos em três parcelas mensais de igual valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato tem seus efeitos retroativos a data de 07/08/2014 até 06/11/2014, totalizando 03 (três) meses.
DOTAÇÕES:
09- Secretaria De Ação Social
09.002- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2068 - Manutenção do Departamento de Assistência Social
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 18 de agosto de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4FAC4E6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 15/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARIA SOELENI DE LIMA LEMOS ME. CNPJ da Contratada: 02.354.260/0001-90. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 86.139,27 (oitenta e seis mil e cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 06/02/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AEA6944B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 30/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARIA SOELENI DE LIMA LEMOS ME. CNPJ da Contratada: 02.354.260/0001-90. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 49.058,10 (quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais e dez centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 06/02/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:04A24E6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 117/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 18 (dezoito) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.000,00 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***ANDRE RODRIGUES ROSA - 05183118990***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Micro Empreendedor Individual, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 14.856.754/0001-52, estabelecida à Rua Senador Souza Naves, 2207, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de **FABRICA DE MOVEIS EM MADEIRA**, conforme disposto Lei Municipal nº 1325/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1325/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:772274B0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 118/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 09 (nove) da quadra nº 05 (cinco), com área de 1.000,00 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***BARONI & FIGUEIREDO LTDA - ME***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 10.305.366/0001-22, e no CAD/ICMS sob nº 9045275300, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, 2740, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de Industria de Confecções, conforme disposto Lei Municipal nº 1339/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1339/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99791005

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 119/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 19 (dezenove) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.000,00 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à **COVO & COVO LTDA**, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 12.377.475/0001-80, e no CAD/ICMS sob nº 90635496-97, estabelecida à Rua Juscelino K de Oliveira, 196 neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de FABRICA DE MOVEIS EM MADEIRA, conforme disposto Lei Municipal nº 1324/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1324/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei

Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F39280C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 120/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 16 (dezesseis) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.000,28 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***ERIVERTON CARLOS QUER - 04232260960***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Micro Empreendedor Individual, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 17.633.869/0001-76, estabelecida à Rua Guilherme Tissiani, 1476, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de **OFICINA DE LANTERNAGEM E FUNILARIA**, conforme disposto Lei Municipal nº 1331/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1331/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E52B9AC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 15 (quinze) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.009,08 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***GERALDO GOMES DE ANDRADE LTDA - ME***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 97.410.666/0001-50, e no CAD/ICMS sob nº 82003357-41, estabelecida à Rua Guilherme Tissiani, 199, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada na Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA, conforme disposto Lei Municipal nº 1329/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1329/2014 Art.3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:56EA0055

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 11 (onze) da quadra nº 06 (seis), com área de 986,65 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***HMARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 10.862.600/0001-12, e no CAD/ICMS sob nº 90481929-87, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, sn, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de MARMORARIA E GRANITARIA, conforme disposto Lei Municipal nº 1334/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1334/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agostoo*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8FC6C1B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 12 (doze) da quadra nº 06 (seis), com área de 936,78 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***L B DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 03.406.572/0001-63, e no CAD/ICMS sob nº 90194337-03, estabelecida à Av. Padre Danilo Rossato, 1136, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de METALURGICA, conforme disposto Lei Municipal nº 1333/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1333/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F384178

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 124/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 10 (dez) da quadra nº 05 (cinco), com área de 1.533,98 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***M E FASOLO & FASOLO LTDA ME***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 04.802.055/0001-76, e no CAD/ICMS sob n 90251725-12, estabelecida à Rua Guilherme Tissiani, sn, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de Industria de Confecções, conforme disposto Lei Municipal nº 1337/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1337/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A734604D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 125/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 06 (seis) da quadra nº 05 (cinco), com área de 814,00 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***OZIFRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 72.235.872/0001-40, e no CAD/ICMS sob nº 82003335-36, estabelecida à Rua Pedro Álvares Cabral, 1863, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de Industria de Confecções, conforme disposto Lei Municipal nº 1338/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n.1338/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A27AC720

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 126/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 17 (dezessete) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.000,00 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***SIDNEI DOMINGOS DE ALMEIDA - 00887899935***, firma jurídica de Sociedade Empresaria **Micro Empreendedor Individual**, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 15.744.362/0001-64, estabelecida à Av. Padre Danilo Rossato, 1515, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de **FABRICA DE PEIVER E ARTEFATOS DE CIMENTO**, conforme disposto Lei Municipal nº 1323/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n.1323/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4DD464DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 127/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse dos imóveis denominados lote de terras nº 13 (treze) e 14 (quatorze) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.034,59 m² e 1.021,84 m² respectivamente, localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***TRANSFANTIM - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 13.110.652/0001-20, e no CAD/ICMS sob nº 90545634-23, estabelecida à Rua Machado de Assis, 857, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de TRANSPORTADORA DE CARGAS, conforme disposto Lei Municipal nº 1332/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1332/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:706EF6B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/2014

CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 06 (seis), com área de 814,00 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à ***W R ROTHENBUCHER & ROTHENBUCHER LTDA***, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 03.564.189/0001-33, e no CAD/ICMS sob nº 90302716-93, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, 2681, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, conforme disposto Lei Municipal nº 1330/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1330/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze*** dias do mês de ***Agosto*** do ano de ***dois mil e catorze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B2F1AC95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 105/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 997.233,54 (Novecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinqüenta e quatro centavos),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
19 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
38 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
40 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
80 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 170.000,00
94 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 30.000,00
96 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 20.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
103 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.200,00
106 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

SOMA R$ 296.200,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 200.000,00
178 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
182 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 200.000,00
184 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 11.760,00
212 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 15.000,00
214 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 22.000,00
250 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
251 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/SCFV
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 20.000,00
262 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.650,00
264 FONTE: 933 IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011

SOMA R$ 536.410,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 15.000,00
278 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060029.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL À PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
296 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 40.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
305 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 10.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
340 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
341 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 14.623,54
364 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 10.000,00
365 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 84.623,54

SOMA GERAL R$ 997.233,54

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R$ 807.000,00

SOMA R$ 807.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
15 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 30.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
45 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
1116 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
72 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 25.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA R$ 15.000,00
73 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISÍCA R$ 6.200,00
105 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA R$ 10.000,00
112 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 31.200,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
082420018.2.088000 REPASSE SUBVENÇÕES SOCIAIS– BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-SUAS
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 11.760,00
1127 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.5.001000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.650,00
238 FONTE: 933 IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/SCFV
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
259 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

SOMA R$ 39.410,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
280 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
282 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
290 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

206060023.2.081000 MANUTENÇÃO DE CARREADORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
293 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
294 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 40.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
358 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.000,00
359 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 4.709,24
360 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.914,30
363 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 24.623,54

SOMA GERAL R$ 997.233,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4411FE8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar a Capital do Estado do Paraná, nos dia 19 de agosto de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:181EE5ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 620/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALCIDES FAZAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALCIDES FAZAN,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.747.202-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.337.509-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MEIO OFICIAL**, nomeado através da Portaria nº. 013/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D123BC49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.358/2014** de **15/08/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **18/08/2014**, Edição de nº **561**, Página (s) **117/119**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 1.428.307,40 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123670010.2.101000 ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 16.320,00
1462 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.071000 MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 15,00
1296 FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF – MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO

SOMA.....R$ 16.335,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.454,24
1744 FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

103040017.2.185000 VIGIASUS – PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.769,64
1745 FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 11.780,45
1746 FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 6.611,54
1747 FONTE: 863 TRANSF. MUN. FRANCISCO ALVES

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 13.741,69
1748 FONTE: 864 TRANSF. MUN. CAFEZAL DO SUL

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
1749 FONTE: 934 BLOCO FINANC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 22.843,80
1750 FONTE: 934 BLOCO FINANC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

SOMA.....R$ 76.201,36

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
1064 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
1065 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 26.774,55
1751 FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 8.000,00
1752 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

206060023.1.091000 PROGRAMA APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 87.999,00
1753 FONTE: 942 CONV.SEAB – CALCÁRIO

SOMA.....R$ 167.773,55

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 150.000,00
1071 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 247.000,00
1754 FONTE: 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00
1069 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 70.997,49
1755 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 500.000,00
1756 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 1.167.997,49

SOMA GERAL.....R$ 1.428.307,40

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R$ 27.004,33
FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R$ 26.774,55
FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.....R$ 70.997,49
FONTE: 863 TRANSF. MUN. FRANCISCO ALVES.....R$ 6.611,54
FONTE: 864 TRANSF. MUN. CAFEZAL DO SUL.....R$ 13.741,69
FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS.....R$ 28.843,80

SOMA.....R$ 173.973,40

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 903.000,00
FONTE: 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS.....R$ 247.000,00
FONTE: 942 CONV.SEAB – CALCÁRIO.....R$ 87.999,00
FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO.....R$ 15,00

SOMA.....R$ 1.238.014,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.022000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 16.320,00
75 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

SOMA.....R$ 16.320,00

SOMA GERAL.....R$ 1.428.307,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E55A4B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 111/2014 - PMI
PREGÃO: 042/2014
PROCESSO: 073/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 2936 Bairro CENTRO, IPORA-PR CEP 87.560-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 40.272,00 (quarenta mil duzentos e setenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/07/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 30 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NOROESTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
Procurador da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6EB1EA2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 117/2014 - PMI
PREGÃO: 047/2014
PROCESSO: 083/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: Av. Tiradentes, nº. 750, Umuarama-Pr CEP 87.505-090.
OBJETO: Aquisição de veículos, zero km, para atender a esta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 180.00,00 (cento e oitenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 14 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:14B086AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 113/2014 - PMI
PREGÃO: 043/2014
PROCESSO: 077/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA ERNESTO PIAZZA, nº. S/N, Bairro ÁREA INDUSTRIAL, ITABERABA-SC CEP 89.818-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA INSTALADA, PARA O ATERRO SANITÁRIO DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 06/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 06 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F07F069F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18.08.2014	FMAS PACI	1.460,00

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2014.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3CD966CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 010/2014, REF. AO CONTRATO N.º 032/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: OLIANI & SHUTZ LTDA. – ME.

CNPJ: 80.038.292/0001-90

VALOR: R$ 3.327,90 (Três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

DATA: 20/01/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6A50B368

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 021/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12
CONTRATO Nº: 053/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

A COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.
VALOR: R$ 64.410,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REIAS)
VIGÊNCIA: 01/04/2014 – 01/04/2015
DATA: **26/03/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3196962B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 021/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: ATACADO MARINGÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 72.272.149/0001-30
CONTRATO Nº: 054/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.
VALOR: R$ 59.280,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REIAS)
VIGÊNCIA: 01/04/2014 – 01/04/2015
DATA: **26/03/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0E557225

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 021/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: AWR DISTR. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
CONTRATO Nº: 052/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.
VALOR: R$ 58.120,64 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE REIAS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/04/2014 – 01/04/2015
DATA: **26/03/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E2A52F72

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 022/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – **BOENO GONZALES SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 18.256.026/0001-60, com o valor global de R$ 1.221.042,00. CONTRATO N.° 055/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:40353440

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A COMPRA DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA, BC-2300, DE 19 PARÂMETROS E COM 03 HISTOGRAMAS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ: 13.415.600/0001-62, com o valor global de R$ 18.600,00. CONTRATO N.° 058/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:43D7BD32

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058 /2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 13.415.600/0001-62
CONTRATO Nº: 056/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A COMPRA DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA, BC-2300, DE 19 PARÂMETROS E COM 03 HISTOGRAMAS.
VALOR: R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31/03/2014 – 31/03/2015
DATA: **28/03/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:72C8C416

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 025/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CNPJ: 17.063.665/0001-47
CONTRATO Nº: 060/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A COMPRA DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO E MOBILIÁRIOS PARA SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR.
VALOR: R$ 53.840,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03/04/2014 – 03/04/2015
DATA: **02/04/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A4B97C3B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 025/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A COMPRA DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO E MOBILIÁRIOS PARA SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01 e 02: A empresa – **LIVRARIA GAZDA LTDA**, CNPJ: 77.275.246/0001-09, com o valor global de R$ 67.690,00. CONTRATO N.° 059/2014.

LOTE 03: A empresa – **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**, CNPJ: 17.063.665/0001-47, com o valor global de R$ 53.840,00. CONTRATO N.° 060/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:42CE1708

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059 /2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 025/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: LIVRARIA GAZDA LTDA
CNPJ: 77.275.246/0001-09
CONTRATO Nº: 059/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A COMPRA DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO E MOBILIÁRIOS PARA SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR.
VALOR: R$ 67.690,00 (SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03/04/2014 – 03/04/2015
DATA: **02/04/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:62050960

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 287/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:30 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:32C93765

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 288/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.738,50** (um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 18 à 20/08/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto à COPEL, Casa Civil, Tribunal de Contas, e

SEDU (assinatura do Termo Aditivo do PAM – Plano de Apoio aos Municípios do Paraná).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE5F5177

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 285/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8B674222

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 289/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19 e 20/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B6706E1C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 290/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19 e 20/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:46B2C339

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 291/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19 e 20/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8C21DCE0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 292/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19 e 20/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A8AA68CD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 293/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19 e 20/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6C87F1C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 048/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CELAPE – CENTRO LABORATORIAL PERIOLO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.267.003/0001-75.
Objeto: Diagnose por Exames Laboratoriais.
Contrato nº. 050/2014
Vigência: 11/08/2014 à 10/08/2015
Valor: Estimado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária:

01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:3A6AE94A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 050/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: NEUROCLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 78.275.872/0001-50.
Objeto: Consultas em neurologia, exames de eletroencefalografia digital e mapeamento cerebral
Contrato nº. 052/2014
Vigência: 11/08/2014 à 10/08/2015
Valor: Estimado em R$ 84.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária:

01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:A02B17C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 054/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2014, cujo objeto é a aquisição de diagnose por Sistema Holter 24 horas, teste ergométrico e ecodopplercardiograma com mapeamento do fluxo a cores para adulto e pediátrico, à seguinte proponente **ECOCARDIO-LABARATÓRIO DE ECOGRAFIA CARDIOVASCULAR S.C LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob n°. 01.044.224/0001-68.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 18 de agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:AB04360F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 055/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2014, cujo objeto é a aquisição de diagnose de endoscopia, diagnose por colonoscopia e diagnose por retossogmoidoscopia, à seguinte proponente **MEDCENTER-SERVIÇOS MEDICOS S/S. LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob n°. 04.744.130/0001-90.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 18 de agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:3D2449D7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2012-CIS

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinado a manutenção das atividades Administrativas do CIS Centro.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 030/2012.
Contratada: ARTES GRÁFICAS BERESOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.259.843/0001-56 neste ato representado por seu representante legal Sr. Claudemir José dos Santos.
Vigência: 16/07/2014 à 16/09/2015
Data de Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 16 de julho 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:AE07CF95

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2012-CIS

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinado a manutenção das atividades Administrativas do CIS Centro.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 030/2012.
Contratada: ARTES GRÁFICAS BERESOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.259.843/0001-56 neste ato representado por seu representante legal Sr. Claudemir José dos Santos.
Vigência: 16/07/2014 à 16/09/2014
Data de Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2012.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 16 de julho 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:7CF58976

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 51/2014

Abre Crédito Suplementar por cancelamento no valor de R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais), no Orçamento de 2014.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementa por cancelamento, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2014, Resolução nº 59/2013, de 28/08/2013, no valor de R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2007 – Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00260 Fonte: 315 – Convênio Estadual COMSUS.....R$ 67.700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2007 – Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Conta: 00240 Fonte: 315 – Convênio Estadual COMSUS.....R$ 52.000,00

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2007 – Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipal de Saúde
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Conta: 00250 Fonte: 315 – Convênio Estadual COMSUS.....R$ 12.000,00

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2007 – Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material Permanente
Conta: 00270 Fonte: 315 – Convênio Estadual COMSUS.....R$ 3.700,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 13 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:8E348490

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO 37/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2014.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 037/2014 para a "Aquisição de serviços de guincho, peças e serviços para o concerto do veículo micro-ônibus Volkswagen placa 3738".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 29 de agosto de 2014, às 10h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 18 de agosto de 2014, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentrooeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Silvia.

Guarapuava, 18 de agosto de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:D39DD771

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

CONTRATANTE: LARANJAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, n° 501, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.897.723-8 SESP-PR e do CPF/MF sob nº 434.972.929-15.

CONTRATADO: **SHARK MÀQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 06.224.121/0004-46, localizada na Avenida Portes Doutor, nº 19.295, Bairro 14 de Novembro, Cascavel – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Cloiff Silva, com supracitado endereço Profissional..

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA E EXCLUSIVA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E135B (REVISÕES DAS 500, 750 E 1.000 MIL HORAS TRABALHADAS) BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA AS REVISÕES.

VALOR: R$ 4.260,00 (Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais) para as revisões e **R$ 7.133,09 (Sete Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)** para as peças, totalizando assim **R$ 11.393,09 (Onze Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Abril de 2015.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada ser a única representante e distribuidora para a Região Central do Paraná, autorizado a comercializar os produtos e

peças originais para o equipamento escavadeira Hidráulica New Holand E135B, adquirido pela Municipalidade, portanto sendo imprescindível para atendimento das necessidades da população, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 19 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:44CB0784

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2014
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO ELINTON DUTRA.
CONTRATADA: SHARK MÀQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0004-46, localizada na Avenida Portes Doutor, nº 19.295, Bairro 14 de Novembro, Cascavel – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Cloiff Silva, com supracitado endereço Profissional..
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA e exclusiva NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nO EQUIPAMENTO Escavadeira hidráulica E135B (Revisões das 500, 750 e 1.000 MIL HORAS TRABALHADAS) BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA AS REVISÕES.
DATA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Abril de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 4.260,00 (Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais) para as revisões e **R$ 7.133,09 (Sete Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)** para as peças, totalizando assim **R$ 11.393,09 (Onze Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos)**.
FORO: Comarca de Palmital- Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:1F542181

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 19 de Agosto 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:5283CD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 384/2014

Sumula: Revoga a portaria 132/2012 e concede Pensão por morte de Servidor público municipal e dá outras providências:

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer jurídico, resolve:
CONCEDER
Art. 1º - Fica revogada a portaria 132/2012 tornando a mesma sem efeito.
Art. 2º - Fica concedida PENSÃO POR MORTE de servidor a partir de 05 de Junho de 2012, com proventos integrais, no valor de R$ 622,00(seiscentos e vinte e dois reais) conforme prevê a Lei Municipal 07/2005, e o art. 40,$ inciso II da CEF/88 sendo 50% a convivente MARGARETE DE SOUZA portadora do RG: 5.884.974-0 SESP-PR e CPF: 836.672.539-15 e 50% ao filho menor JOÃO LUCAS SOUZA DA LUZ.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (18) dias do mês de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4FE0B182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ REQUER JUNTO AO (IAP) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:87251D41

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARLI GARZIN PENSUTTI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matriculas 32121 e 32201, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 14/08/2014 a 18/08/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:7AB2B4ED

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº312/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
4181	Adalgiza Ferreira Bispo	Margarida	04/09/2012 a 03/09/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
55171	Doraci Menezes Z. Leonardo	Serviços Gerais Saúde	23/03/2013 a 23/03/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
966109	Edson Mendes Soares	Gari	14/05/2012 a 13/05/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
966125	Ilson Rafael	Operador de Maquinas Pesadas	01/06/2012 a 31/05/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
16431	José Maria dos Santos	Auxiliar de Pedreiro	14/09/2012 a 13/09/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
965201	Maria Luiza M. P. Valério	Agente Comunitário de Saude	01/04/2012 a 31/03/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
965882	Natalina Alexandre Pereira	Servente	01/10/2012 a 30/09/2013	18/08/2014 a 30/09/2014
966218	Patricia N.de Barros Ferreira	Auxiliar Enfermagem Diurno	11/04/2013 a 10/04/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
966258	Vera Lucia Viana Munhoz	Conselheiro Tutelar	13/12/2012 a 12/12/2013	01/09/2014 a 30/09/2014

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:005C5B39

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº313/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 3.175/2014 de 14/08/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELVIRA FRANCISCA PEGNORATTO**, CPF nº. 802.579.689-20, matrícula nº. 100651, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 27/07/2014 a 23/11/2014**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:6EEC79A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 009/2014

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS JULHO 2014	VALOR	DATA
FPM	276.315,72	10/07/2014
FPM	57.433,01	18/07/2014
FPM	122.808,66	30/07/2014
PNATE	673,95	03/07/2014
ITR	179,65	30/07/2014
FUNDO SAUDE	2.664,59	01/07/2014
FUNDO SAUDE	2.916,28	08/07/2014
FUNDO SAUDE	42.011,03	10/07/2014
FUNDO SAUDE	16.097,34	15/07/2014
FUNDO SAUDE	8.803,56	18/07/2014
FUNDO SAUDE	20.735,89	22/07/2014
FUNDO SAUDE	2.381,15	29/07/2014
FUNDO SAUDE	18.495,24	30/07/2014
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	8.547,58	01/07/2014
IPI EXPORTAÇÃO	2.942,11	10/07/2014
IPI EXPORTAÇÃO	938,79	18/07/2014
IPI EXPORTAÇÃO	382,17	30/07/2014
ICMS DESONERAÇÃO	2.791,04	01/07/2014
PETE	3.171,87	09/07/2014
SALARIO EDUCAÇÃO	11.690,57	02/07/2014
MERENDA	5.824,00	03/07/2014
PETE	3.171,87	09/07/2014
FUNDEB	1.738,09	01/07/2014
FUNDEB	4.253,12	02/07/2014
FUNDEB	1.292,90	08/07/2014
FUNDEB	5.665,41	09/07/2014
FUNDEB	13.941,07	10/07/2014
FUNDEB	7.136,56	15/07/2014
FUNDEB	23.953,80	16/07/2014
FUNDEB	3.012,67	18/07/2014
FUNDEB	9.193,10	22/07/2014
FUNDEB	30.265,78	23/07/2014
FUNDEB	1.055,66	29/07/2014
FUNDEB	10.807,49	30/07/2014
SIMPLES NACIONAL	1.418,84	30/07/2014
PAB FIXO	9.646,00	09/07/2014
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8.112,00	02/07/2014
PSF -PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	02/07/2014
SAUDE BUCAL	2.230,00	02/07/2014
NASF	8.000,00	02/07/2014
PROGRAMA DE MELHORIA DE QUALIDADE	33.000,00	02/07/2014
NASF	8.000,00	02/07/2014
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	2.849,38	02/07/2014
PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE ANVISA	391,28	30/07/2014

RECURSOS LIBERADOS AGOSTO 2014	VALOR	DATA
FPM	372.263,55	08/08/2014
PNATE	673,95	05/08/2014
ITR	98,83	08/08/2014
FUNDO SAUDE	418,65	01/08/2014
FUNDO SAUDE	2.901,21	05/08/2014
FUNDO SAUDE	56.397,32	08/08/2014
FUNDO SAUDE	6.722,14	12/08/2014
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	9.104,78	01/08/2014
IPI EXPORTAÇÃO	2.895,91	08/08/2014
ICMS DESONERAÇÃO	2.791,04	01/08/2014
ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	124,81	01/08/2014
SALARIO EDUCAÇÃO	11.690,57	04/08/2014
MERENDA	5.824,00	06/08/2014
PETE	3.171,87	09/07/2014
FUNDEB	742,38	01/08/2014
FUNDEB	1.286,22	05/08/2014
FUNDEB	5.395,83	06/08/2014

FUNDEB	18.425,49	08/08/2014
FUNDEB	2.980,18	12/08/2014
FUNDEB	10.211,57	13/08/2014
SIMPLES NACIONAL	6.468,47	15/08/2014
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8.112,00	04/08/2014
PISO FIXO DE VIG PARTE FNS	804,36	04/08/2014
PISO FIXO DE VIG PARTE FNS	804,36	04/08/2014
PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE ANVISA	195,64	05/08/2014
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1.424,69	05/08/2014
PISO FIXO DE VIG PARTE FNS	804,36	05/08/2014
PAB FIXO	9.646,00	12/08/2014
PSF -PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	04/08/2014
SAUDE BUCAL	2.230,00	05/08/2014
NASF	8.000,00	04/08/2014
PROGRAMA DE MELHORIA DE QUALIDADE	11.000,00	04/08/2014
PROGRAMA DE MELHORIA DE QUALIDADE	11.000,00	05/08/2014

Lobato, 18 de Agosto de 2.014

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A9E8D520

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

ADITIVO N° 01/2014
Contrato nº 11/2014 – TP Nº 02/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: DEBORAH MONIQUE F.EIRELLI-EPP
Objeto: Execução de 13.601,50 M² Recape Asfáltico em CBUQ – Recursos SEDU/PARANACIDADE/PAM II .
Valor do Contrato Inicial: R$ 316.410,00 (*trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais)*
Redução Meta Física: 4.828,48 (*trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais*)
Valor do Contrato Atual: R$ 311.581,52 (*trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos*).
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 15.451.0012.1.064 – Recape Asfáltico
Data da assinatura do aditivo: 08 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6C6D9DDA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

ADITIVO N° 01/2014
Contrato nº 10/2014 – Concorrência Pública nº 01/2014
Alienante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Adquirente: LOTEMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: uma área de terras urbanas, sem benfeitorias, medindo 9.240,00 m².
Data da prorrogação: 30 de setembro de 2014.
Data da assinatura: 30 de julho de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:EE571C69

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 29/2014

Contrato nº 29/2014 - Pregão Presencial nº 12/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: **PROVENCE VEÍCULOS LTDA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - TIPO AMBULÂNCIA**
Valor Total: -R$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
Funcional Programática 08.001.10.302.00082-043
Data da assinatura: 07 de Agosto 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D6FF37B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 331.2014

DECRETO MUNICIPAL N° 331/2014

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO DE EMERGÊNCIA AS AREAS URBANAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR VENDAVAL PROVOCANDO DESTRUIÇÃO DE TELHADOS DE MORADIAS. (CODAR 12.302)

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, prefeito da cidade de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso II e IV da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 17 do Decreto Federal n°5.376/2005 e pela Resolução n°3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,
CONSIDERANDO que, no dia 12 de agosto de 2014, no período vespertino, ocorreu forte e persistente vendaval acompanhado de chuva intensa que perdurou por mais de 40 (quarenta minutos), provocando a destruição de telhados e outros danos em residências do bairro Eldorado, Vila Maria, Jardim Emília e Vila Caroline, todos pertencentes ao perímetro urbano da cidade de Mallet, Paraná,
CONSIDERANDO que, desse desastre resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais principalmente aos moradores deste município;
CONSIDERANDO que, a intensidade deste desastre está dimensionada, pela Resolução n°3 do Conselho Nacional de Defesa Civil como nível II;
CONSIDERANDO que, concorrem, como critérios agravantes da situação de anormalidade, a dificuldade de recuperação dos telhados ou outros bens danificados nas residências atingidas daquele bairro;
DECRETA:
Art. 1°. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência.
Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é valida apenas para áreas dos bairros Eldorado, Vila Maria, Jardim Emília e Vila Caroline deste município, comprovadamente afetadas pelas chuvas.
Art. 2°. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas ao Desastre, após adaptado à situação real deste desastre.
Art. 3°. Autoriza-se as ações de respostas ao desastre e a realização de ações das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Ação Social com o objetivo de facilitar as ações voltadas à população afetada e minimizar os efeitos do desastre.
Parágrafo Único: As atividades serão condenadas pela Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Defesa Civil.
Art. 4°. De conformidade com os estabelecidos nos incisos XI E XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pela ação de respostas aos desastres, em caso de risco iminente:
I – utilizar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos à segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas ao bem-estar e segurança da população.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor nesta, com vigência por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até completar 90 (noventa) dias, no máximo, caso persistam os motivos autorizadores.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de Agosto de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:819CCB14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 18/2014

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 18 de agosto de 2014.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 18/2014, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da proponente **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N°73.318.693/0001-39, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 730 CEP: 86870-000, Ivaiporã estado do Paraná, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais para procedimentos de atendimento no posto de saúde municipal, conforme condições e especificações descritiva no oficio encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde senhor José Ivanczeczen, conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações subseqüentes, na importância de R$ 6.863,91 (Seis mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B67EFA71

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	31/2014
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	15/08/2014
Objeto Homologado	Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais.

Dotações Orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.001.26.782.2601.1007 – Cascalhamento e Readequação de Estradas
449051.00.00 – Obras e Instalações
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.08.244.0801.2020 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E ITENS VENCIDOS
FORNECEDOR: TRENTO FERRAGENS LTDA CNPJ: 10.392.004/0001-16

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Adesivo plst. Gr	UN	10	4,12	41,20
2	Arame recozido	KG	50	7,3	365,00
3	Arco de serra	UN	5	16,2	81,00
4	Tubo sold. 25mm	UN	40	9,2	368,00
5	Tubo esgoto 40mm	UN	40	15,9	636,00
6	Barra de ferro 1/4	UN	100	15,9	1.590,00
7	Barra de ferro 4,2	UN	100	6,25	625,00
8	Barra de ferro 5/16	UN	100	24,6	2.460,00
9	Barra de ferro 10mm	LT	100	32,3	3.230,00

10	Luva Lr 25x 3/4	UN	100	1,25	125,00
11	Tubo de descarga sanitário	UN	50	6,5	325,00
12	Boia para caixa de água	UN	25	4,6	115,00
13	Broca 6 p/furadeira	UN	20	5,5	110,00
14	broca 8 p/furadeira	UN	20	9	180,00
15	Broca10	UN	20	11,9	238,00
16	Caixa de descarga padrão	UN	10	17,3	173,00
17	Caixa derivação sistema x	UN	20	3,1	62,00
18	Cal fino 20 kg	UN	150	8,15	1.222,50
19	Luva LR 25x1/2	UN	40	1,3	52,00
20	Ceramica Pi 5	MT	100	12	1.200,00
21	Chuveiros eletricos 127v	UN	5	35,9	179,50
22	Colher de pedreiro	UN	10	8,75	87,50
23	Curva 100 mm	UN	50	5,8	290,00
24	Curva 3/4	UN	100	0,8	80,00
25	Curva sold. 40mm	UN	50	2,5	125,00
26	Desempenadeira	UN	5	7,85	39,25
27	Enxada tamanho médio c/ cabo	UN	5	26,9	134,50
28	Fechadura para porta interna	UN	20	22,4	448,00
29	Fio rígido 10mm preto	UN	200	3,8	760,00
30	Fita isolante 20 mts	UN	50	4,45	222,50
31	Folhas de fibrocimento4mm- 2,44 comp.	UN	50	12,6	630,00
32	Folhas de fibrocimento 5mm	UN	50	51	2.550,00
33	Folhas de fibrocimente 6mm	UN	50	78,3	3.915,00
34	Forrro de madeira	MT	100	10,25	1.025,00
35	Goiva de barro	UN	50	2,4	120,00
36	Goiva de fibrocimento 5mm	UN	15	33,1	496,50
37	Goiva paulista	UN	10	2,45	24,50
38	Interruptor 03 teclas alvenaria	UN	20	8,3	166,00
39	Lápis de carpinteiro	UN	20	0,98	19,60
40	Lima para amolar ferramentas	UN	5	9,9	49,50
41	Lima para amolar serrote	UN	2	9,1	18,20
42	Lixa Nº 80	UN	200	1,18	236,00
43	Lixa Nº120	UN	200	1,18	236,00
44	Massa corrida pva 25kg	UN	20	26,6	532,00
45	Massa corrida Acrílica 25 kg	LT	10	54,3	543,00
46	Meia cana madeira	MT	200	0,99	198,00
47	Par de batente completo c/ vista	UN	10	33,5	335,00
48	Parafusos c/ bucha 6mm	UN	1000	0,13	130,00
49	Porta de ferro 2,10x80 direita	UN	5	155	775,00
50	Porta de ferro 2,10x80 esquerda	UN	5	155	775,00
51	Forro pvc mts	MT	40	13,6	544,00
52	Prego p/ folha de fibrocimento	KG	40	7,4	296,00
53	Prego 12x12	KG	20	8,7	174,00
54	Prego 13x15	KG	20	8,3	166,00
55	Prego 17x27	KG	40	6,9	276,00
56	Prego 18x30	KG	40	6,9	276,00
57	Prego 20x42	KG	40	7	280,00
58	Ralo para banheiro	UN	20	4,9	98,00
59	Registro pressao	UN	2	24,8	49,60
60	Reajunte pact 1 kg	KG	80	2,4	192,00
61	Rolo lã Nº23	UN	5	17,85	89,25
62	Saca de cimento 50kg	KG	400	26,1	10.440,00
63	Sanitarios para banheiro	UN	5	100	500,00
64	Serra para ferro	UN	5	3,99	19,95
65	Solvente 01Lt	LT	5	7,45	37,25
66	Soquete de porcelana	UN	2	2,9	5,80
67	Tee sold 3/4	UN	100	1,2	120,00
68	Tabua de espelho 1 mts	MT	50	6,6	330,00
69	Tee 100 mm	UN	50	8,9	445,00
70	Tijolo	MIL	50	360	18.000,00
71	Tinta acrilicas 18 litros fosca	LT	5	133	665,00
72	Tintas óleo 3600 ML	UN	5	55	275,00
73	Tinta esmalte sintético 3.6	UN	5	46	230,00
74	Torneira 3/4	UN	10	2,8	28,00
75	Trena 10m	UN	2	13,85	27,70
76	Veda rosca	UN	50	2,45	122,50
77	Vigas de madeira pinheiro	MT	50	5,6	280,00
78	Tintas acrílicas 18 lts	LT	5	180	900,00
79	Areia 1 metro	MC	30	95	2.850,00
80	Pedra 1 metro	MC	30	80	2.400,00
81	Pedrisco o metro	MC	30	80	2.400,00
82	Fita crepe larga	UN	5	7,4	37,00
83	Fita crepe larga 18X50 mm	UN	5	3,4	17,00
84	Caixa de agua 250 lts	LT	3	128	384,00
85	Caixa de agua 500 lts	LT	1	223	223,00
86	Caixa de Agua 310 litros	UN	1	180	180,00
87	Caixa de Agua de 1000 litros	UN	1	325	325,00
88	Tubo 100 mm	UN	2	35	70,00
89	Mangueiras 3/4 rolo 100 mts	ML	5	60	300,00
90	Mangueiras 1/2 rolo 100 mts	ML	5	41,9	209,50
91	Verniz sobre madeira 3.6	UN	10	46,3	463,00
92	Cola plástica 1kg c/ catalizador	UN	10	12	120,00
93	Caibro de Madeira de pinheiro 2x2 mts	UN	20	2,8	56,00
94	Torneira de metal 3/4	UN	5	28,1	140,50
95	Parafusos c/ bucha 8 mm	UN	1000	0,18	180,00
96	Parafusos c/ bucha 10 mm	UN	1000	0,23	230,00
97	Torneira elétrica 127v	UN	1	140	140,00
98	Mangueira p/ gás mt	UN	10	4,5	45,00
99	Interruptor 01 teclas alvenaria	UN	10	3,75	37,50
100	Interruptor 02 teclas alvenaria	UN	10	5,5	55,00
101	Interruptor c/ tomadas teclas de alvenaria	UN	10	6	60,00
102	Tubo água 20mm, 6 metros	LT	10	8	80,00
103	Tubo de água 32mm 6 metros	UN	10	23,1	231,00
104	Tubo de água 50 mm, 6 metros	UN	10	38,9	389,00
105	Tubo de esgoto 100 mm, 6 metros	UN	10	38	380,00
106	Tubo de esgoto 200 mm, 6 metros	UN	10	185	1.850,00
107	Luva LR 50x50 mm,6 metros	UN	10	10	100,00
108	Fechadura para porta externa	UN	10	26,3	263,00
109	Fio rígido 6 mm preto	ML	150	2,89	433,50
110	Fio rígido 2/2, 5 preto	ML	150	0,9	135,00
111	Fio rígido 1,5 preto	ML	150	0,7	105,00
112	Fio ramal triplex 16mm	ML	150	4,9	735,00
113	Fio ramal duplex 16mm	ML	150	3,9	585,00
114	Ripa 1X2	ML	200	0,98	196,00
115	Tabua 1X9 - pnus	ML	50	3,4	170,00
116	Tábua 1X12 - pinus	ML	50	4,4	220,00
117	Lona plástica preta/prata - m2	MT	50	1,2	60,00
118	Painel pré-moldado - painel com 5 placas 1 poste	UN	10	55,1	551,00
119	Poste de pré-moldado para varal	UN	10	25,8	258,00
120	Lavatório simples	UN	2	41,9	83,80
121	Parafusos	UN	100	1,68	168,00
122	Tanque 1 boca	UN	2	156	312,00
123	Selador acrílico/alvenaria 3.6	UN	5	65	325,00
124	Textura barrica 25 kg	UN	5	55	275,00
125	Tomadas	UN	10	8,2	82,00
126	Registro de gaveta	UN	5	33	165,00
127	Válvula de descarga 50 mm	UN	10	42,1	421,00
128	Eletroudo 3,25mm ferro fundido	UN	10	14	140,00
129	Eletroudo 2,25mm ferro	UN	10	14	140,00
130	Pincel 2 polegadas	UN	40	3,25	130,00
131	Pincel 4 polegadas	UN	40	6,5	260,00
132	Cortadeira com cabo	UN	2	12,6	25,20
133	Pá com cabo redonda	UN	2	19,9	39,80
134	Tela mangueirão 0,80x50mts	UN	10	200	2.000,00
135	Catraca	UN	10	3,1	31,00
136	Jogo de dobradiças com 3 unidades	UN	10	7,4	74,00
137	Porta lisa 0,80x2,10mt	UN	5	43,2	216,00
138	Tinta spray 400ml	UN	10	12,3	123,00
139	Corda pp 8mm	UN	10	27	270,00
140	Garfo p/ pintura 23 cm	UN	10	4,3	43,00
141	Válvula p/ lavatório pvc	UN	10	6,5	65,00
142	Canaleta p/ fio auto-adesiva 3mt	UN	10	5,1	51,00
143	Poste concreto dn75	UN	10	200	2.000,00
144	Cal p/ pintura 8 kg	UN	100	5,1	510,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 88.810,10 (Oitenta e oito mil oitocentos e dez reais e dez centavos).					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 88.810,10 (Oitenta e oito mil oitocentos e dez reais e dez centavos).					

Mato Rico/PR, 18 de Agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B57DDE0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.56/2014

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 09/09/2014, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de calcário para corretivo agrícola com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.
15 de agosto de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:68B62C9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.57/2014

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 10/09/2014, às 09h30min. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos de 07 (sete) lugares para atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.
15 de agosto de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:70A451A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO 9.169 DE 29/07/2014 - NOMEIA ROGÉRIO HARTMAN ASSESSOR ADMINITRATIVO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando Lei Municipal nº 3.511 de 01/08/2013,

Decreta:

Fica nomeado, a partir de 01/08/2014, **Rogério Hartman,** portador do RG – 6.162.101-6 e CPF nº 897.263.599-53, para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-06, conforme Anexo II da Lei 3.511 de 01/08/2014, lotado na Controladoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E7F922CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 10.596 DE 14/08/2014 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ANA MARGARETE VIEIRA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 2997/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 07/08/2014, a servidora **Ana Margarete Vieira,** ocupante do cargo efetivo de Professor Leigo, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:18D1E299

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 10.598 DE 14/08/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3008/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antonio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0BF7E789

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.607 DE 18/08/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo administrativo nº 3010/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diária ao servidor público abaixo identificado, Fiscal Tributário I, com a finalidade de custear despesas de viagem para o Município de Maringá nos dias 21 a 22 de Agosto, para participação de treinamento sobre SIM AM 2014.

a**) Keitry Kellen Swiech Gabardo** – CPF nº 021.853.129-01 – Fiscal Tributário I, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias;

Previsão orçamentária: 06.002.04.128.0007.2077.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D3D77635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.608 DE 18/08/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ALTAMIR WENDLER

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3044/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altamir Wendler	*410.593.879-72*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F0ECEF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.609 DE 18/08/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3029/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde ocupante dos cargos de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Cezar Alencar Hembecker da Silva	*81.080.809-91*	*R$ 200,00*
Jorge Luiz Wansovicz	*63457792968*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:EAEFCDB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.272/2014 - DE 18 DE AGOSTO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, II e III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 94.895,71 (Noventa e quatro mil oitocentos e noventa e cinco Reais e setenta e um centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100000.01.07	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manutenção do Gabin. Do Sec. De Educ., Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.301011.09.01	Equipamentos e Material Permanente	4.501,95
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101011.09.01	Equipamentos e Material Permanente	498,05
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.300000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.750,00

ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educ. Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.300000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.860,00
UNIDADE	**07.03**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	*Manutenção das Atividades Culturais*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.300495.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.285,71
TOTAL			**94.895,71**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 9.498,05 (Nove mil quatrocentos e noventa e oito Reais e cinco centavos), superávit financeiro na fonte 1124, no exercício de 2013 no valor de R$ 4.501,95 (Quatro mil quinhentos e um Reais e noventa e cinco centavos), superávit financeiro na fonte 1000, no exercício de 2013 no valor de R$ 17.610,00 (Dezessete mil seiscentos e dez Reais), superávit financeiro na fonte 1495, no exercício de 2013 no valor de R$ 3.285,71 (Três mil duzentos e oitenta e cinco Reais e setenta e um centavos) e excesso de arrecadação na fonte 1495 no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais).

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.100000.01.07	Sentenças Judiciais	5.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.366.0006.2.018	*Remuneração de Prof. Da Educ. de Jovens e Adultos*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.101011.09.01.06	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil	498,05
UNIDADE	**07.03**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	*Manutenção das Atividades Culturais*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
TOTAL			**9.498,05**
SUPERÁVIT 2013 – FONTE 1124			**4.501,95**
SUPERÁVIT 2013 – FONTE 1000			**17.610,00**
SUPERÁVIT 2013 – FONTE 1495			**3.285,71**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 1495			**60.000,00**
TOTAL			**94.895,71**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:FB2B33AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

PROCESSO Nº 33/2014 HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município de Paulo Frontin.

CONTRATADO: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 66.609,74 (sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos)

CONTRATADO: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 87.398,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais)

Paulo Frontin, 18/08/2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3878BCF3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 33/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 16/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 12/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município de Paulo Frontin.
Fornecedor CNPJ
COMERCIAL AGROP BOI CRIOULO LTDA 82.505.074/0001-44
GALPÃO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA 07.493.493/0001-98
Vigência.....: 15/08/2014 à 14/08/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ECB697A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 60/2014

Contrato Nº..: 60/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
Valor.....: 66.609,74 (sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 15/08/2014 Término: 14/08/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5B0297C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 61/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor.....: 87.398,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais)
Vigência.....: Início: 15/08/2014 Término: 14/08/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2014

Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D1C413D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/14
HOMOLOGAÇÃO: 14/08/14
CONTRATADO: JAMES RAINERIO KAMINSKI ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros itens relacionados a atividades lúdicas, artesanais e esportivas, para execução das atividades rotineiras da administração municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 91.849,99 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA: 18/08/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CEAB771E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 11/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 32/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 15/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 11/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros itens relacionados a atividades lúdicas, artesanais e esportivas, para execução das atividades rotineiras da administração municipal.
Fornecedor CNPJ
JAMES RAINERIO KAMINSKI ME 73.249.195/0001-81
Vigência.....: 15/08/2014 à 14/08/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6A3FA88F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 59/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: JAMES RAINERIO KAMINSKI ME
Valor.....: 91.849,99 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e nove
reais e noventa e nove centavos)
Vigência.....: Início: 15/08/2014 Término: 14/08/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros itens relacionados a atividades lúdicas, artesanais e esportivas, para execução das atividades rotineiras da administração municipal.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AD296173

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 58/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: FUNDAÇAO M. C. UNIV.DA C. DE UNIÃO D VITORIA
UNIUV
Valor.....: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 15/08/2014 Término: 14/08/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2014
Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (34)
Objeto.....: Contratação de Instituição de Ensino Superior, de direito público, para a realização de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como os atos complementares pertinentes ao objeto.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7A797444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia **18 de agosto de 2014,** para o cargo de **Subchefe de Informática e Computação**, o Sr. **JHONNY OPALOSKI KMITTA**, inscrito no CPF sob o nº. 095.260.929-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 18/08/2014.

Paulo Frontin, 18 de agosto de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:762979AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2014
Nº da Licitação: Pregão Presencial 061/2014
Contratado: **EDSON MIGUEL PREISSLER 67055095972.**
CNPJ: 17.615.601/0001-01
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo “vans” para os alunos da rede municipal de educação

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2018-3390330300 e 08.001.12.361.0012.2018-3390399999.
Valor de: R$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinqüenta reais)
Pagamento: mensal no valor correspondente à parcela efetivamente prestada dos serviços durante o mês de referência.
Prazo de Vigência e Execução: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 15 de agosto de 2014

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:19B8B911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

PROCESSO Nº 1086/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Aquisição de 100 ampolas de Enoxaparina sódica 40 mg/ 04 ml, ampola de uso subcutâneo para gestante de risco.:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. unitário	Valor Total
Enoxaparina sódica 40 mg	Ampola 04 ml	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00

Contratado: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Municipal: 223204-06
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolim, em Curitiba/PR, CEP: 80.220-410, Fone/Fax: (41) 9637-9108.
Valor: R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2005-3390320300.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de entrega: Imediato.

Piên/PR, 18 de agosto de 2014.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B7FE4665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

PROCESSO Nº 967/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de recargas de cilindros de oxigênio, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **29 de agosto de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 a 29 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:EC1C6E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

PROCESSO Nº 1089/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **29 de agosto de 2014, às 13:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 a 29 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4C1F74A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

PROCESSO Nº 1090/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Prestação de serviços de realização de oficinas de inglês para os alunos do 5º Ano da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 03 (três) meses, com carga horária de 20 horas semanais, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

INTERESSADO: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **29 de agosto de 2014, às 16:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 ao dia 29 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:DF4A4887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 025/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ- ADMISSIONAL:

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10710	2	Guilherme Antoniolli	92,50	09:00

O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL SERÁ REALIZADO NO DIA 21/08/2014 (QUINTA- FEIRA), CONFORME HORÁRIO AGENDADO, NA EXCELÊNCIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCALIZADA NA ALAMEDA DR. MURICY, 542 - 1° ANDAR SALA 102 - CENTRO - CURITIBA/ PR. TEL: (41)3015-3239/ (41)3014-3239, www.excelenciamed.com.br

Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo a Praça Zacarias).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de Agosto de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:21A99D0B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 069/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 068/2014, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
141	VIRLENE ANTONIA LIBANIO	APTA
142	BARBARA CRISTINA MANESCO BITTENCOURT	APTA
143	ROSEMERI REGINA DA SILVA	APTA
144	SANDRA MARA DA SILVA	APTA
145	ANELIZE APARECIDA HARTWIG	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de agosto de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7AA1974A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 070/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014 , RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 069/2014, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
141	VIRLENE ANTONIA LIBANIO	APTA
142	BARBARA CRISTINA MANESCO BITTENCOURT	APTA
143	ROSEMERI REGINA DA SILVA	APTA
144	SANDRA MARA DA SILVA	APTA
145	ANELIZE APARECIDA HARTWIG	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 21/08/2014, às 13h:30min., na Secretaria de Educação - Rua Armando Romani, nº. 82 – Centro - Piraqura/PR, quando, em audiência pública será realizada a escolha de vagas, na ordem rigorosa de classificação.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de agosto de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1CF390A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 013/14 – **processo** 208/14 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos desertos ou fracassados no pregão 90/2013, medicamentos para atender o Pronto Atendimento e REMUME do Município de Piraquara, pelo período de até 12 (doze) meses.

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Aglon Comércio e Representações Ltda, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105 – Vila Grossklauss – Leme/SP, CEP: 13.617-400 e CNPJ sob nº. 65.817.900/0001-71, vencedor dos itens: 85, 86 e 87, pelo valor global de R$ 69.000,00, (Sessenta e nove mil reais).

Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410 – Bairro Bacacheri – Curitiba/PR, CEP: 82.520-610, inscrito no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, vencedor dos itens: 10, 17, 28, 34, 41, 43, 61, 73, 99, 108, 121, 122 e 127, pelo valor global de R$ 129.298,05, (Cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rodovia BR 480, nº 180 – Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99.740-000 e CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40, vencedor dos itens: 01, 12, 53, 57, 72, 74, 88, 104, 111, 112, 119 e 125, pelo valor global de R$ 65.336,00, (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).

Promefarma Representações Comerciais Ltda, com sede na rua Professor Leônidas Ferreira da Costa nº 847 – Parolin – Curitiba/PR, CEP: 80.220-410 e CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, vencedor dos itens: 07, 08, 16, 58, 67, 79, 80, 91, 100, 107 e 126, pelo valor global de R$ 164.283,00, (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais).

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Br 480, nº 480 – Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000 e CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, vencedor dos itens: 11, 18, 29, 42, 52, 81, 105, 106, 113, 118, 123 e 130, pelo valor global de R$ 53.161,70, (Cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, com sede na rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Poços de Caldas – Minas Gerais/MG, CEP: 37.701-331 e CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, vencedor dos itens: 02, 05, 09, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 36, 37, 46, 70, 76, 84, 92, 110, 114, 120 e 129, pelo valor global de R$ 56.907,90, (Cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e noventa centavos).

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 – Fundo Canoas – Rio do Sul – Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554 e CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, vencedor dos itens: 04, 13, 38, 44, 47, 48, 51, 56, 78, 82, 83, 89 e 90, pelo valor global de R$ 14.566,70, (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Licimed Distribuidora de medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com sede na Avenida São Paulo, nº 881 – São Geraldo – Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-161 e CNPJ sob nº. 04.071.245/0001-60, vencedor dos itens: 26, 50 e 109, pelo valor global de R$ 23.290,00, (Vinte e três mil, duzentos e noventa reais).

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande – Colombo/PR, CEP: 83.402-000 e CNPJ sob nº. 04.217.590/0001-60, vencedor dos itens: 03, 06, 22, 30, 39, 40, 59, 63, 65 e 66, pelo valor global de R$ 277.140,00, (Duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais).

Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Samuel Kruschim, nº 200 – Bairro Patronato – Santa Maria/RS, CEP: 97.020-670 e CNPJ sob nº. 94.894.169/0001-86, vencedor dos itens: 19, 45, 49, 55, 60, 75, 93, 94, 97, 98, 102, 103, 115, 116, 124 e 128, pelo valor global de R$ 77.708,40, (Setenta e sete mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:6813421C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos desertos ou fracassados no pregão 90/2013, medicamentos para atender o Pronto Atendimento e REMUME do Município de Piraquara, pelo período de até 12 (doze) meses.
ATA Nº 95/2014 - Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ sob nº. 65.817.900/0001-71, vencedor dos itens: 85, 86 e 87.

ATA Nº 96/2014 - Contratada: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda, CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, vencedor dos itens: 10, 17, 28, 34, 41, 43, 61, 73, 99, 108, 121, 122 e 127.

ATA Nº 97/2014 - Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40, vencedor dos itens: 01, 12, 53, 57, 72, 74, 88, 104, 111, 112, 119 e 125.

ATA Nº 98/2014 - Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda, NPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, vencedor dos itens: 07, 08, 16, 58, 67, 79, 80, 91, 100, 107 e 126.

ATA Nº 99/2014 - Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, vencedor dos itens: 11, 18, 29, 42, 52, 81, 105, 106, 113, 118, 123 e 130.

ATA Nº 100/2014 - Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, vencedor dos itens: 02, 05, 09, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 36, 37, 46, 70, 76, 84, 92, 110, 114, 120 e 129.

ATA Nº 101/2014 - Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, vencedor dos itens: 04, 13, 38, 44, 47, 48, 51, 56, 78, 82, 83, 89 e 90.

ATA Nº 102/2014 - Contratada: Licimed Distribuidora de medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº. 04.071.245/0001-60, vencedor dos itens: 26, 50 e 109,.

ATA Nº 103/2014 - Contratada: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ sob nº. 04.217.590/0001-60, vencedor dos itens: 03, 06, 22, 30, 39, 40, 59, 63, 65 e 66.

ATA Nº 104/2014 - Contratada: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ sob nº. 94.894.169/0001-86, vencedor dos itens: 19, 45, 49, 55, 60, 75, 93, 94, 97, 98, 102, 103, 115, 116, 124 e 128.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E7F39FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes, residentes no município."
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
SOCIEDADE EDUCACIONAL ALLUANT LTDA	R$ 176.050,00

Piraquara, 18 de agosto de 2014

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A4C012E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de inscrição para o curso "Pregão Eletrônico – Módulos VI, VII e VIII", que acontecerá dias 18 e 19/09/2014, na cidade de São Paulo/SP.
Inexigibilidade nº 40/2014
Processo Administrativo nº 320/2014.
Emissão: 18 de agosto de 2014
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93
Empresa contratada: Vianna & Consultores Associados LTDA
Valor: R$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinqüenta reais)

Piraquara, 18 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4FE1EC70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1387/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE MEDULA OSSEA "LEI GUSTAVO ROSA CALONGA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Semana Municipal de incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea, que será comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de setembro.

§ 1º A Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e Medula Óssea passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município Piraquara.

§ 2º Durante a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e Medula Óssea serão promovidas palestras, cursos e outras atividades ressaltando a importância da doação de sangue e medula óssea, em escolas, unidades de saúde, junto ao funcionalismo público municipal e campanhas que alcancem a sociedade civil.

§ 3º O funcionário público municipal que se tornar doador e fizer o teste de compatibilidade será contemplado com um dia de folga, em dia que não coincida com o dia do teste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de julho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:17E2563F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8045 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora**, ANDREIA CORDEIRO ZARAMELLA,** RG.4.635.056-1 e CPF 7.484.136.09-30, para exercer, interinamente a função de diretora da Escola Municipal **MARLENE DO ROCIO LICHESKI DOS SANTOS** – Ensino Fundamental**,** até o final da licença maternidade da atual diretora eleita **PATRICIA CONDE DOS SANTOS,** de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008, art. 27.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/08/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C29F2643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA
CMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2013

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Resolução Nº 002/2013, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar o prazo por igual período para elaboração do relatório final.
Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de Julho de 2014.

Piraquara, 18 de Agosto de 2014.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente da Comissão
Resolução Nº 002/2013

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:25784CE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL EMENTÁRIO TRIMESTRAL ABRIL A JUNHO 2014

Nos termos da Portaria n.º 7, de 21 de março de 2012, amparada no artigo 26, inciso VI da Lei Orgânica de Porto Amazonas, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas leva ao conhecimento da população em geral o ementário trimestral, de abril a junho de 2014, de Moções, Requerimentos e Indicações aprovados pelo Plenário no período.

MOÇÕES			
NÚMERO	DATA	SUMÁRIO	VEREADOR
2	19/05/2014	Moção de Aplauso Concedida à Senhora Jucilda Boscardin Müller	JOSÉ LUIZ SOLDI E OUTROS
REQUERIMENTOS			
NÚMERO	DATA	SUMÁRIO	VEREADOR
3	07/05/2014	Informações e fotocópia de documentos e pareceres, conforme especifica, ao Senhor Prefeito do Município.	MESA EXECUTIVA
INDICAÇÕES			
NÚMERO	DATA	SUMÁRIO	VEREADOR
12	03/04/2014	Solicita a construção de lombadas nas vias de escoamento das três encruzilhadas.	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
13	22/04/2014	Solicita a concessão de renovação dos cursos de transporte coletivo e de transporte	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI

		escolar aos motoristas do quadro municipal	
14	23/04/2014	Solicita que seja ampliada a iluminação pública na rua Jesuíno Marcondes.	JORGE LUIZ MORAIS
15	05/05/2014	Solicita que seja aplicado material anti-pó na no prolongamento da rua Vicente Machado, na Vila Conceição (Sulamérica).	JORGE LUIZ MORAIS
16	05/05/2014	Solicita que seja realizada as pinturas das faixas de pedestres no perímetro urbano do município.	WILSON DE CARVALHO FAGUNDES
17	07/05/2014	Encaminha Anteprojeto de Lei denominado "Pacto das Antenas", em virtude da retirada de proposição face à possível violação de competência.	MESA EXECUTIVA
18	12/05/2014	Solicita que seja identificado o prédio público municipal onde funciona o destacamento da Polícia Militar.	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
19	12/05/2014	Solicita a implantação de redutores de velocidade ou lombadas eletrônicas na PR 427, através da empresa Caminhos do Paraná.	ARNALDO ALVES
20	19/05/2014	Solicita que seja colocada iluminação (refletores) na quadra de esporte da Vila Conceição.	JORGE LUIZ MORAIS
21	02/06/2014	Solicita que sejam colocadas grades de proteção / tela alambrado nas imediações da Clínica da Mulher.	ARNALDO ALVES
22	09/06/2014	Solicita a instalação de telas protetoras nas pontes situadas no perímetro urbano.	ANTÔNIO ALTAIR POLATO E OUTROS
23	09/06/2014	Solicita que sejam colocadas câmeras de segurança na Clínica da Mulher e no Centro Social Rural (Postinho).	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
24	23/06/2014	Solicita a requalificação de estradas rurais da Nova Restinga e Restinga Seca com aplicação de material e motonivelamento.	JORGE LUIZ MORAIS
25	23/06/2014	Solicita que sejam realizadas adequações e melhorias na Rua Iguaçu.	AMILTON DOS SANTOS

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade, informando-se que o teor completo de todas as proposições esta disponibilizado no mesmo endereço da rede mundial de computadores.

Porto Amazonas, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ LUIZ SOLDI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:018301B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL INEXIGIBILIDADE 010-2014 (MOBILIÁRIO ESCOLAR)

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto: aquisição de mobiliário escolar, através de transferência direta feita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mediante Termo de adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços n° 77/2013, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2013, Processo Administrativo n° 23034.018985/2012-80, pelo valor de R$ 45.333,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais).

Porto Amazonas, 14 de agosto de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B5008D0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 010-2014 - MOBILIÁRIO ESCOLAR

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 095/2014
Data: 14/08/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: João Roberto Davóglio - ME
Protocolo: 326/2014
Licitação: Inexigibilidade n° 010/2014
Objeto: aquisição de mobiliário escolar, através de transferência direta feita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mediante Termo de adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços n° 77/2013, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2013, Processo Administrativo n° 23034.018985/2012-80.
Valor: R$ 45.333,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 14/08/2014 à 14/08/2015

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EAB8875F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO 092-2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 092/2014
Data: 01/08/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Via Rede Sul Serviços de Informática Ltda – ME
Protocolo: 172/2014
Licitação: Pregão n° 009/2014
Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de acesso a rede mundial de computadores (internet) de 36 Mbps, simétrico, com garantia de banda conforme resoluções da ANATEL, interface de usuário em conexão elétrica padrão Fast Ethernet (RJ 45), dividido em 19 (dezenove) setores públicos, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 0,00 (zero), dividido em 12 parcelas mensais de R$ 0,0 (zero)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 01/08/2014 à 31/07/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E59F89A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°037-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei n°579/94, Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94 e considerando o Protocolo n°314 do Departamento de Assistência Social.
.
RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) a servidora pública municipal ELIZETE APARECIDA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da CIRG n°5.997.842-0, CPF n°038.748.749-23 e Matrícula n° 511, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I" junto ao Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:672D9927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha-Pr. E AMX Administração de Fundos Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Financeira.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias.
VALOR TOTAL: 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2014.

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:C135818F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI No. 972, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Altera vencimento inicial do cargo de agente comunitário de saúde, fixado no Anexo IV da Lei nº. 892, de 04/04/2012, para se adequar à Lei Federal nº. 11.350, de 05/10/2006, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº. 12.994, de 17/06/2014.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Para se adequar ao valor fixado no § 1º do art. 90-A da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, o vencimento inicial do cargo de agente comunitário de saúde, fixado no Anexo IV da Lei nº. 892, de 04 de abril de 2012, passa a ser de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 15 de agosto de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7FF2D924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DE KARATE DO TRADICIONAL
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para o Projeto Karatê do Município de Rancho Alegre D'Oeste referente ao pagamento de taxa de Inscrição e Alimentação dos Alunos para a Décima Copa Noroeste de Karatê a realizar-se no dia 16/08/2014 em Umuarama-PR.
VALOR TOTAL: R$ 1400,00 (Um mil e quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (Trinta) dias após realização do Evento
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)
07020824400232.033 – 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D1DC0793

FAZENDA
PORTARIA 241/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MILTON SÉRGIO MELO, ocupante do cargo de gestor de contratos e projetos, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: 2ª Etapa Curso de Capacitação Presencial Siconv 2014/ Registro da execução, prestação de contas e a execução do Sistema OBTV – Período de 20 de agosto á 23 de Agosto de 2014 – local: SERPRO – Rua Carlos de Piolli nº 133 – Curitiba - Estado do Paraná.
III – Entre as datas de 19/08/2014 á 24/08/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO",Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Agosto de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:2FEB7B88

FAZENDA
PORTARIA 242/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MÁRCIO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Controlador Interno, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: 2ª Etapa Curso de Capacitação Presencial Siconv 2014/ Registro da execução, prestação de contas e a execução do Sistema OBTV – Período de 20 de agosto á 23 de Agosto de 2014 – local: SERPRO – Rua Carlos de Piolli nº 133 – Curitiba - Estado do Paraná.
III – Entre as datas de 19/08/2014 á 24/08/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO",Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Agosto de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A766D9B4

FAZENDA
PORTARIA 243/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDEIR BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Tesoureiro, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: 2ª Etapa Curso de Capacitação Presencial Siconv 2014/ Registro da execução, prestação de contas e a execução do Sistema OBTV – Período de 20 de agosto á 23 de Agosto de 2014 – local: SERPRO – Rua Carlos de Piolli nº 133 – Curitiba - Estado do Paraná.
III – Entre as datas de 19/08/2014 á 24/08/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”,Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Agosto de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:307210DB

FAZENDA
PORTARIA 245/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião na Assembléia Legislativa do Paraná; Tribunal de contas.
III – Entre as datas de 18/08/2014 á 21/08/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”,Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Agosto de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FA962D39

FAZENDA
PORTARIA 244/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião na Assembléia Legislativa do Paraná; Tribunal de contas.
III – Entre as datas de 18/08/2014 á 21/08/2014
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Agosto de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:BBC44425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SONDAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 049/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 02 de setembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS (SPT) COM EMISSÃO DE LAUDO, DESTINADO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FUNDAÇÕES. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Rio Azul, 18 de agosto de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2E9BE9FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SERVIÇOS ELETRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 050/2014, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 05 de setembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS EM GERAL E CONSERTOS EM APARELHOS ELETRÔNICOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Rio Azul, 18 de agosto de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B939DBA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TRILHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 051/2014, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 04 de setembro de 2014, às 08h e 30min, cujo

objeto é a AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) QUILOS DE TRILHOS DE AÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE MATA - BURROS EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICIPIO. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Rio Azul, 18 de agosto de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9F8355F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, nº.: 052/2014, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 04 de setembro de 2014, às 13h e 30min, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NACIONAIS E IMPORTADAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Rio Azul, 18 de agosto de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F4D8732D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AMBULANCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 053/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 02 de setembro de 2014, às 13h e 30min, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS SENDO UMA COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - APSUS E OUTRA COM RECURSOS PRÓPRIOS. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Rio Azul, 18 de agosto de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DA0FEADF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA

No Decreto nº 58/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 15/08/2014, Edição 0560, onde se lê ¨quadriênio 2014/2017, leia-se o correto ¨quadriênio 2014/2018¨.

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:859894B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 002/2014

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.053 de 19 de dezembro de 2013.

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo, autorizado a abrir no Orçamento da Câmara Municipal do exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R$ 255.500,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme especificação a seguir:

01		**CÂMARA MUNICIPAL**	
001		**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.01022-001		**MANUT. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**	
030.3.1.90.13.00.00	01.001	Obrigações Patronais	120.000,00
062.3.3.90.35.00.00	01.001	Serviços de Consultoria	35.500,00
080.3.3.90.39.00.00	01.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.00,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**255.500,00**

Artigo 2º- Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica indicado como recurso na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei:

01		**CÂMARA MUNICIPAL**	
001		**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.01021-001		**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**	
010.4.4.90.51.00.00	01.001	Obras e Instalações	150.000,00
		TOTAL	**150.00000**
01.031.01022-001		**MANUT. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**	
020.3.1.90.11.00.00	01.001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.500,00
070.3.3.90.36.00.00	01.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
		TOTAL	**105.500,00**
		TOTAL REDUÇÃO	**255.500,00**

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:8FDDE25A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2014

OBJETO: Inscrição de servidores municipais em curso de capacitação realizado pela UNDIME-PR. INTERESSADA: UNDIME/PR – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná. CNPJ: 81.398.588/0001-85. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais). PRAZO DE

EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 18 de agosto de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AE508613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 041/2014

Ratifico a inexigibilidade nº 041/2014 de licitação, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assunto: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica com Suporte para Atualização de Software inerentes s legislação – BI-Business Inteligente.

Valor Anual: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Pagamento: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em pagamento único, após a implantação do sistema e R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

Prazo de Validade e execução: 12 (doze) meses.

Dotação: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04.04 – Coordenação Geral, 0412200042.012000 – Manutenção dos Serviços de Expedição Geral, 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: Governança Brasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:72865076

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 040/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 040/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de 03 (três) Cadeiras Altas para alimentação de crianças,02 (duas) poltronas individuais estofadas,01 (um) conjunto de colchonete para trocador e 06 (seis) conjuntos de colchonete para repouso.

Adesão às atas de Registro de Preços nº 102/2013, 07/2014 e 08/2014 FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 31/2013.

Favorecidos: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Total: R$ 4.881,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A69C797A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 039/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 039/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) Purificadores de Água.
Adesão às Atas de Registro de Preços nº 75/2013 e 106/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2013.

Favorecidos: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Total: R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:18EBA51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 038/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 038/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) fornos Microondas.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

Favorecidos: ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.

Valor Total: R$ 1.313,92 (um mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:35B38098

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 037/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 037/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Máquinas de Lavar Louças.
Adesão às Ata de Registro de Preços nº 87/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

Favorecidos: EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME.

Valor Total: R$ 19.870,00 (dezenove mil oitocentos e setenta reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C50DC431

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 036/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 036/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: 36 Conjuntos para aluno tamanho 01 e 26 Conjuntos coletivo tamanho 01

Favorecidos: TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Adesão às Atas de Registro de Preços nº 103/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 31/2013.

Valor Total: R$ 13.210,00 (treze mil duzentos e dez reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9F397750

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 035/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 035/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: 36 (Trinta e seis) Conjunto Aluno /CAJ-03 e
06 (seis) Conjunto Professor /CJP-01.
Adesão a Atas de Registro de Preço nº 77/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 016/2013.

Favorecidos: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.

Valor Total: R$ 5.526,20 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2F4A2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 034/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 034/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Conjunto de Colchonete para trocador (3 unidades),
Cadeira alta para alimentação de criança,
Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades),
Poltrona individual estofada.

Adesão às Atas de Registro de Preços nº 102/2013 e 08/2014 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 31/2013.

Favorecidos: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Total: R$ 9.762,00 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A85184C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 033/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 033/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) espremedores de frutas cítricas e 02 (dois) liquidificadores industriais de 8 litros.
Adesão às Atas de Registro de Preços nº 108/2013 e 01/2014 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

Favorecidos: ML & HL COMERCIAL LTDA. ME

Valor Total: R$ 2.657,36 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:83958EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 032/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 032/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Batedeiras Planetárias de 05 litros.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 110/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

Favorecidos: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.

Valor Total: R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3D9C1BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 031/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 031/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição 05 (cinco) liquidificadores semi-industriais de 2 litros.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 115/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

Favorecidos: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Valor Total: R$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Dotação: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0B3D1DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 042/2014

Ratifico a inexigibilidade nº 042/2014 de licitação, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assunto: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica com Suporte para Serviços/Sistema – Contra Cheque Web.

Valor Anual: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Pagamento: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em parcela única, após a implantação do sistema e R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Validade e prazo de execução: 12 (doze) meses.

Dotação: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.013.3390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: Governança Brasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 18 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A4B3557B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médico para Atendimento na Atenção Básica à Saúde, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 223.200,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 02/09/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 18/08/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E3748B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de 01 (um) veiculo 0Km tipo VAN para a secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr, Referente ao Programa de Qualificação e Atenção Primária a Saúde - APSUS . A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 01/09/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 19 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:72467AD6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em recarga de Extintores para as Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Transportes Rodoviários do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 10:30 horas do dia 01/09/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 19 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:53341DFD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Fogos de Artifícios em Comemoração ao Aniversario do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 01/09/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 19 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DDB2CEC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2014

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 29 de Agosto de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 18 de Abril de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:807F9586

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 073/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidora Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária à Assessora Esp de Dpto de Educação Esporte e Cultura, Sra. Elaine Depetris, matrícula sob nº 735, portadora da carteira de identidade nº 7.262.864-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.353.578-97, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Elaine Depetris
ATRIBUIÇÃO: Assessora Esp do Dpto de Educação Esporte e Cultura.
MOTIVO: Seminário Paranaense de Educação Infantil e Ano Inicial.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 19/08/14
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo municipal, razão pela qual reduzido em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.001720027.339014.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 18 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7049B357

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 074/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária à Professora Coord Pedagógica: Autair Aparecida Santos, matrícula sob nº 099, portadora da carteira de identidade nº 3.057.040-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 394.206.809-59, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Autair Aparecida Santos
ATRIBUIÇÃO: Professora Coord Pedagógica
MOTIVO: Seminário Paranaense de Ed Infantil e séries iniciais.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 19/08/14
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo municipal, razão pela qual reduzido em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.001720027.339014.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 18 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:50C1D357

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º69/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **MACHADO & MACHADO FARMÁCIA LTDA** sob nº.do CNPJ: 72.094.956/0001-00,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA ABCFARMA

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados na rubrica:

04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita (1303)

DATA:23 de julho de 2014
ASSINAM A ATA: JOEL BOMFIM E AMANDA RAFAELI MACHADO ANDRADE E ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador do Município de Tunas do Paraná.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:194B6736

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE AREIA E PÓ DE PEDRA PARA ENTREGA EM TUNAS DO PARANÁ"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

PREÇO MÁXIMO: R$ 57.625,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 02 de setembro de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 02 de setembro de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 15 de AGOSTO de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:04B2CD81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2014 - PROCESSO N.° 207/2014 - HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2014
OBJETO: Locação de multifuncional (impressora/copiadora/scanner/rede), pelo período de 90 dias.
CONTRATADA: Unitoner Comércio de Copiadoras Ltda - ME
VIGÊNCIA: 18/08/2014 a 17/11/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 com franquia de 65.000 cópias.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 18 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:715EC07A

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 09/09/2014 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM FOLHA A4 (PRETO E BRANCO) PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

JAIRO VICENTE CLIVATTI
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:8963668F

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 04/09/2014 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET - CELTA SPIRIT 1.0 8V FLEX POWER 5P, ANO FABRICAÇÃO 2009, ANO MODELO 2010,

APÓLICE ANTERIOR BÔNUS 4 , sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

JAIRO VICENTE CLIVATTI
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:E9841964

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OS ESTABELECIMENTOS SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - SEBRIAN TRANSPORTES LTDA - ME

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PROVENIENTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. AS ROTAS TERÃO COMO ORIGEM A CIDADE DE BARBOSA FERRAZ E DESTINO A CIDADE DE CURITIBA. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. OS SERVIÇOS AINDA DEVERÃO COMPREEENDER A DESTINAÇÃO PROVISÓRIA (ALOJAMENTO/ ACOMODAÇÃO), REFEIÇÃO MATINAL, ALMOÇO E JANTA, E O CONSEQUENTE TRANSLADO NO INTERIOR DE CURITIBA. FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, NOS HORÁRIOS PREVISTOS, O ENCAMINHAMENTO DOS USUÁRIOS PARA OS RESPECTIVOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS E HOSPITALARES. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS COM VEÍCULO VAN EXECUTIVA OU MICROÔNIBUS, PORTANTO UM AUXILIAR DE BORDO. SE O PACIÊNTE NECESSITAR FICAR MAIS DE 24H NA CASA DE APOIO SERÁ COBRADO UMA TAXA DE R$ 35,00 POR ESTADIA.	UNID	600	190,000	114.000,00
				Total do Fornecedor:	**114.000,00**

Barbosa Ferraz, 14 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9B511057

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.121/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 061/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OS ESTABELECIMENTOS SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 061/2014, firmado com a empresa **SEBRIAN TRANSPORTES LTDA - ME**conforme abaixo:

Fornecedor - SEBRIAN TRANSPORTES LTDA - ME

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PROVENIENTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. AS ROTAS TERÃO COMO ORIGEM A CIDADE DE BARBOSA FERRAZ E DESTINO A CIDADE DE CURITIBA. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. OS SERVIÇOS AINDA DEVERÃO COMPREEENDER A DESTINAÇÃO PROVISÓRIA (ALOJAMENTO/ ACOMODAÇÃO), REFEIÇÃO MATINAL, ALMOÇO E JANTA, E O CONSEQUENTE TRANSLADO NO INTERIOR DE CURITIBA. FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, NOS HORÁRIOS PREVISTOS, O ENCAMINHAMENTO DOS USUÁRIOS PARA OS RESPECTIVOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS E HOSPITALARES. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS COM VEÍCULO VAN EXECUTIVA OU MICROÔNIBUS, PORTANTO UM AUXILIAR DE BORDO. SE O PACIÊNTE NECESSITAR FICAR MAIS DE 24H NA CASA DE APOIO SERÁ COBRADO UMA TAXA DE R$ 35,00 POR ESTADIA.	UNID	600	190,000	114.000,00
				Total do Fornecedor:	**114.000,00**

Barbosa Ferraz, 15 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7D5157D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 464/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA REFERENTE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO

ÁS quatorze horas e trinta minutos do dia 13 de agosto do ano de dois mil e quatorze, nas dependências da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, localizado à Av Amazonas,280, Jd. Lindóia, Goioerê-Pr. Reuniram-se os Senhores Acir Bukovski, Moacir Gomes da Silva, Antonio Augusto Tiburcio, José Aparecido Ferreira e Wilson de Melo, todos os membros da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 433/2.014 de 01 de agosto de 2.014. Iniciando os trabalhos, foi esclarecido aos membros que os bens móveis que ora serão avaliados, já foram considerados inservíveis para a Administração Municipal, conforme avaliação realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 308/2.014 de 11 de junho de 2.014. Após as explanações, foram iniciados os trabalhos de avaliação, e após a verificação detalhada dos bens propostos, os mesmos ficaram assim avaliados:

	Nº. FROTA	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COMB.	ANO	VALOR
01	110	AGV-8409	9BWZZZ377VT029784	VW/GOL MI	GASOLINA	1997	3.000,00
02	131	AJP-4348	9BD15808814199712	FIAT/UNO MILLE SMART	GASOLINA	2000/2001	2.000,00
03	133	AJC-0848	9BD15802524345057	FIAT/UNO MILLE FIRE	GASOLINA	2001/2002	2.500,00
04	142	AFK-0104	9BGSA19E05B271597	GM/CLASSIC LIFE	ALCOOL	2005	850,00
05	143	AFK-0105	9BGSA19E05B267476	GM/CLASSIC LIFE	ALCOOL	2005	7.500,00
06	146	ADM-9993	9BD27801A62486927	FIAT/STRADA FIRE FLEX	ALCO/GASOL	2005/2006	10.500,00
07	147	ADM-9991	9BD15822764756073	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ALCO/GASOL	2005/2006	6.280,00
08	149	ADM-9994	9BD15822764756072	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ALCO/GASOL	2005/2006	5.500,00
09	150	ADM-9992	9BD15822764744758	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ALCO/GASOL	2005/2006	8.500,00
10	157	ANO-0466	9BGJG19B04B147387	GM/VECTRA SEDAN CD	GASOLINA	2003/2004	8.500,00
11	166	ATL-4597	9BD223156B2020518	FIAT/DOBLO C F TCA AMB	ALCO/GASOL	2010/2011	5.000,00
12	167	CRD-5358	8AFZZZEHCWJ067435	IMP/ FORD ESCORT GL	GASOLINA	1998/1999	2.000,00
13	168	AGL-3942	9BWZZZ377TP538382	VW/GOL CLI	GASOLINA	1996	2.500,00
14	169	GRE-1214	9BWZZZ30ZLP212490	VW/PARATI CLI	ALCOOL	1990	2.400,00
15	181	ABT-1440	9BGAB69C09B248497	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	ALCO/GASOL	2009	18.500,00
16	201	AJB-8168	34505011305550	M.BENZ/OF 1313	DIESEL	1976	2.000,00
17	212	BXC-8971	9BM384088PB986751	M.BENZ/OF 1318	DIESEL	1993	12.500,00
18	215	IHQ-4187	9BM384098NB936302	M.BENZ/OF 1315	DIESEL	1992	11.200,00
19	317	AJB-2704	1215008199	FIAT/FNM 180	DIESEL	1976	8.500,00
20	322	AIY-3697	9BG654NHOYC700023	GMC/12.170	DIESEL	1999/2000	12.000,00
21	329	BWN-1846	34403212270135	M.BENZ/L 1113	DIESEL	1975	28.000,00
22	509		NR.544	PÁ CARREGADEIRA/FR12B	DIESEL	1992	28.500,00
23	515	AJD-5819	33C00472	MOTONIVELADORA/CATERPILLA	DIESEL	1986	50.000,00
24		JFH-2668	9BGJG19HWWB584442	GM/VECTRA GL	GASOLINA	1998	5.500,00
25		AGD-5884	9BWZZZ231TP019436	VW/KOMBI	GASOLINA	1996	800,00
26	SUCATA DE FERRO VELHO						0,15
27	LENHA TN						18,00

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrado os trabalhos, e eu José Aparecido Ferreira, que secretariei, lavrei a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Membros da Comissão

ACIR BUKOVSKI

MOACIR GOMES DA SILVA

ANTONIO AUGUSTO TIBURCIO

JOSÉ APARECIDO FERREIRA

WILSON DE MELO

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:76C8F9D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
057/2014	PREGÃO PRESENCIAL	25/07/2014	14/08/2014 14/08/2014	REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	DESERTO	---------	---------

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A784E50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014

Ref. Pregão Presencial nº 075/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **S.m. Correa**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 12.450.655/0001-40, estabelecida à Avenida Maringá, nº 2.687, Jardim Verão, na cidade de Sarandi - PR, neste ato legalmente representada pela Sra. **Seile Manuele Correa**, RG nº 6.273.126-5, CPF/MF nº 925.285.549-15, residente à Rua Atílio Salvalagio, nº 406, na cidade de Sarandi - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Município em 06/08/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	und	30	Afiador para facas tipo Chaira	38,90	1.167,00	CONCEPT
3	und	50	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 22	11,93	596,50	VISSOTEX
4	und	50	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 24	15,28	764,00	VISSOTEX
5	und	50	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 26	17,48	874,00	VISSOTEX
6	und	50	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 28	19,30	965,00	VISSOTEX
7	und	50	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 30	18,00	900,00	VISSOTEX
8	und	50	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n°01 20x29cm	8,79	439,50	VISSOTEX
9	und	50	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n°03 29x41cm	16,40	820,00	VISSOTEX
10	und	50	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n°04 32x47cm	21,75	1.087,50	VISSOTEX
11	und	50	Assadeira baixa retangular de alumínio para bolo n°03 27x40 cm fosca 4,2L	24,68	1.234,00	VISSOTEX
12	und	50	Assadeira baixa retangular de alumínio para bolo n°04 31x45 cm fosca 5,2L	27,40	1.370,00	VISSOTEX
13	und	50	Assadeira redonda crespa de fundo removível para torta n° 25x3	15,36	768,00	VISSOTEX
14	und	50	Assadeira redonda crespa de fundo removível para torta n° 30x3	17,56	878,00	VISSOTEX
21	und	30	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico virgem para alimentos na cor branca - 08L	7,66	229,80	ARQPLAST
24	und	30	Baixela oval rasa 45 cm inox	30,95	928,50	KE
26	und	30	Balde plástico transparente reforçado alça plástica capacidade 15 litros	17,48	524,40	INPLAST
27	und	30	Bandeja plástica 35cm	18,58	557,40	RICHIOTO
38	und	20	Caixa organizadora baixa com tampa e com presilha em plástico transparente capacidade 9 litros 40x29x12cm	21,60	432,00	PLASUTIL
39	und	20	Caixa organizadora com tampa em plástico transparente capacidade 10 litros	24,75	495,00	PLASUTIL
40	und	30	Caixa plástica branca para armazenar alimentos sem tampa 6,5 litros, 33,8x23x11,5	16,93	507,90	ARQPLAST
41	und	30	Caixa plástica branca para armazenar alimentos sem tampa 10 litros	16,93	507,90	ARQPLAST
42	und	30	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, cor branca, 11 litros 40x28x14cm	25,90	777,00	ARQPLAST
43	und	30	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, cor branca, 27,6x17,8x11cm	10,95	328,50	ARQPLAST
44	und	30	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, cor branca, 07 litros 45x30x08cm	10,98	329,40	ARQPLAST
45	und	30	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, empilhavel, cor branca, 15 litros 55x33x12cm	31,49	944,70	ARQPLAST
46	und	30	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, empilhavel, cor branca, 24 litros 55x33x18cm	35,87	1.076,10	ARQPLAST
47	und	30	Caixa plástica com tampa para armazenar alimentos 02 litros	15,35	460,50	ARQPLAST
48	und	30	Caixa plástica com tampa para armazenar alimentos 11 litros	25,92	777,60	ARQPLAST
54	und	200	Caneca Atóxica / Inodora em Polipropileno - 300 ml.	3,20	640,00	INPLAST
55	und	25	Canecão de alumínio linha hotel reforçado com cabo baguelite 3,4 litros nº16	27,28	682,00	ERCA ALUMINIOS
57	und	25	Canecão reto em alumínio reforçado de 1 litro nº 2	17,70	442,50	ERCA ALUMINIOS
60	und	25	Chaleira de alumínio reforçado capacidade 3 litros	42,29	1.057,25	VIGOR
62	und	30	Coadeira plástica resistente para altas temperaturas com 16cm de diâmetro da tela	11,95	358,50	ALVES
63	und	30	Colher de arroz em inox de 1º qualidade, super reforçada, comprimento total 33cm, cabo plástico na cor preta	7,30	219,00	GOLDEN
67	und	30	Colher inteira de inox - cabo de 20 cm	2,19	65,70	GOLDEN INOX
68	und	30	Colher inteira de inox - cabo de 27 cm	2,69	80,70	GOLDEN INOX
69	und	30	Concha alumínio inteira cabo de 30 cm	5,49	164,70	GOLDEN INOX
70	und	30	Concha de inox de 1º qualidade, super reforçada, comprimento total 30cm com cabo plástico na cor preta	11,64	349,20	GOLDEN
73	und	300	Copo de vidro tipo americano 200 ml	1,40	420,00	NADIR
74	und	20	Copo plástico medidor 500ml	6,00	120,00	ALVES
75	und	30	Descascador de legumes com corpo em plástico branco e lâmina em inox com boleador	2,74	82,20	STARTOOLS
84	und	15	Espátula angular para nivelamento de bolo 25 cm	27,25	408,75	GOLDEN INOX
85	und	15	Espátula angular para nivelamento de bolo 30 cm	31,25	468,75	GOLDEN INOX
86	und	20	Espátula pão duro de silicone	9,28	185,60	CINQUETTI
87	und	25	Espremedor de alho em alumínio grande	7,35	183,75	SANTA MONICA
92	und	20	Faca de pão grande, lâmina de serra, tamanho total 32cm (cerca de 8") em aço inoxidável com cabo de polipropileno branco.	7,08	141,60	MUNDIAL
93	und	20	Faca para corte de legumes/frutas, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno branco, anatômico, com textura especial, comprimento 20cm - 4 polegadas, resistente, desbaste perfeito, linha profissional.	9,78	195,60	MUNDIAL
100	und	30	Forma para gelo em plástico atóxico, capacidade para 14 cubos	2,55	76,50	VISSOTEX
101	und	10	Forma para pão de mel n° 02 com 12 unidades	17,35	173,50	VISSOTEX
102	und	30	Forma para pudim com tubo 06 cm de altura n° 26	24,28	728,40	VISSOTEX
104	und	30	Forma retangular de alumínio para pão 7x10x28cm	16,93	507,90	VISSOTEX
109	und	30	Fuê de inox 30cm linha industrial	19,60	588,00	MUNDIAL
111	und	50	Garfo de mesa (inteiriço em aço inox) médio infantil	2,15	107,50	GOLDEN INOX
113	und	50	Garrafa para água em plástico atóxico transparente, capacidade 1,8 litros	6,55	327,50	GIPLAS
115	und	30	Garrafa térmica inox soprano com capacidade 2,5 litros	172,00	5.160,00	SOPRANO
116	und	20	Jarra Medidora de Vidro Borosilicato capacidade 250ml	28,00	560,00	NADIR
118	und	35	Jarra plástica para suco, 1 litro	5,80	203,00	GIPLAS
119	und	35	Jarra plástica transparente de 2 litros com tampa, sem bico na tampa	6,45	225,75	GIPLAS
124	und	30	Lixeira (papeleira) plástica capacidade 12 litros	16,45	493,50	ARQPLAST
125	und	30	Lixeira c/ pedal 50 L	64,65	1.939,50	ARQPLAST
126	und	30	Lixeira c/ tampa 65 litros	20,75	622,50	ARQPLAST
127	und	30	Lixeira c/ tampa 100 L	43,30	1.299,00	ARQPLAST
134	und	30	Pá de Lixo galvanizada cabo de 65 cm	9,89	296,70	ALVES
147	und	20	Pegador de massa em inox, de 28cm grande	6,59	131,80	GOLDEN INOX
148	und	30	Peneira para farinha, tela de arame, alça de madeira com 30 cm de diâmetro	10,99	329,70	IMP
149	und	30	Peneira para feijão, tela de arame, alça de madeira com 50 cm de diâmetro	15,39	461,70	IMP

153	und	20	Pincel de silicone para fins culinários	7,08	141,60	CINQUETTI
155	und	30	Pote plástico com tampa com 3,5 litros	6,99	209,70	GIPLAS
156	und	30	Pote plástico com tampa com 4,5 litros	10,99	329,70	GIPLAS
157	und	30	Pote plástico com tampa para guardar condimentos com capacidade para 01 quilo	4,25	127,50	GIPLAS
160	und	25	Ralador todo em inox, possuir 4 faces, aço inox 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos, tamanho grande.	13,65	341,25	GOLDEN INOX
163	und	50	Refratário médio de vidro branco transparente retangular com tampa plástica e borda alta 02 litros	26,36	1.318,00	NADIR
165	und	30	Saleiro pástico 1kg	4,38	131,40	GIPLAS
166	und	20	Suporte de alumínio para coador de café tipo mariquinha	27,34	546,80	TUIUIU
173	und	30	Tigela em vidro com tampa plástica, para usar em microondas, quadrada, volume 1000ml	21,25	637,50	NADIR
174	und	30	Tigela em vidro com tampa plástica, para usar em microondas, quadrada, volume 2000ml	26,35	790,50	NADIR
175	und	30	Tigela em vidro com tampa plástica, para usar em microondas, quadrada, volume 500ml	14,39	431,70	NADIR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 46.244,10 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias após a emissão da A.F., e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:82B60F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2014

Ref. Pregão Presencial nº 075/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Mp3 Dist. E impo. De util. E mat. Escolar LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.063.665/0001-47 estabelecida à Rua Araicas, nº 106, Vila Goes, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.026-180, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marcelo Paulino de Oliveira**, brasileiro, casado, sócio administrativo, RG nº 3.583.247-5, CPF/MF nº 548.649.099-20, residente à Rua Luiz Natal Bonin, nº 580, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Município em 06/08/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
34	und	25	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 8,3L, nº28, 2mm de espessura	46,60	1.165,00	VIGOR
35	und	20	Caixa organizadora alta com tampa e com presilha em plástico transparente capacidade 56 litros 55x40x36cm	71,45	1.429,00	PLASUTIL
37	und	20	Caixa organizadora baixa com tampa e com presilha em plástico transparente capacidade 38 litros 63x45x19cm	64,50	1.290,00	PLASUTIL
50	und	15	"Caixa térmica empilhavel retangular de 30 litros Dimensões Externas: 55,9 cm x 34,3 cm x 29,8 cm.	134,65	2.019,75	SOPRANO
64	und	200	Colher de mesa (sopa) em inox com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento 18cm, cabo em inox, primeira linha	3,39	678,00	ATIVA
66	und	150	Colher de sobremesa em inox com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento 15cm, cabo em inox, primeira linha	2,05	307,50	ATIVA
76	und	20	Escorredor de arroz linha hotel alumínio reforçado - nº 40 -14,5 litros	79,18	1.583,60	ABC
77	und	20	Escorredor de arroz linha hotel alumínio reforçado - nº 50 - 27 litros	131,84	2.636,80	ABC
78	und	20	Escorredor de arroz linha hotel alumínio reforçado - nº 60 - 38 litros	219,65	4.393,00	ABC
80	und	20	Escorredor de macarrão linha hotel alumínio reforçado - nº 40 -14,5 litros	78,20	1.564,00	ABC
81	und	20	Escorredor de macarrão linha hotel alumínio reforçado - nº 50 - 27 litros	131,84	2.636,80	ABC
82	und	20	Escorredor de macarrão linha hotel alumínio reforçado - nº 60 - 38 litros	219,65	4.393,00	ABC
83	und	20	Escorredor de macarrão linha hotel alumínio reforçado - nº30 - 6,5 litros	39,84	796,80	VIGOR
90	und	25	Espumadeira linha hotel de alumínio de 1º qualidade, super reforçada, 10 cm de diâmetro, com cabo em alumínio	12,72	318,00	ALUMINIOS CAMBÉ
91	und	200	Faca de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm comprimento 20cm, cabo em inox, primeira linha, ponta arredondada	2,94	588,00	ATIVA
96	und	30	Forma de pizza n° 30	15,09	452,70	ALUMINIOS CAMBÉ
97	und	30	Forma para bolo de alumínio com tubo n° 24	18,60	558,00	ALUMINIOS CAMBÉ
98	und	30	Forma para bolo de alumínio com tubo n° 26	24,30	729,00	ALUMINIOS CAMBÉ
99	und	50	Forma para empadas de alumínio n° 02	12,85	642,50	ALUMINIOS CAMBÉ
106	und	30	Frigideira grande de teflon nº 32	57,29	1.718,70	ABC
107	und	30	Frigideira média de teflon nº 25	38,92	1.167,60	ABC
112	und	200	Garfo de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm comprimento 18cm, cabo em inox, primeira linha.	2,10	420,00	ATIVA
114	und	30	Garrafa térmica 1,8 litros com sistema de pressão; corpo em plástico preto; Ampola de Vidro.	64,68	1.940,40	ALLADIN
128	und	20	Lixeira plástica na cor amarela com tampa para lixo reciclável, capacidade 97 litros	90,92	1.818,40	PLASVALE
129	und	20	Lixeira plástica na cor Azul com tampa para lixo reciclável, capacidade 97 litros	90,92	1.818,40	PLASVALE
130	und	20	Lixeira plástica na cor verde com tampa para lixo reciclável, capacidade 97 litros	90,92	1.818,40	PLASVALE
131	und	20	Lixeira plástica na cor vermelha com tampa para lixo reciclável, capacidade 97 litros	90,92	1.818,40	PLASVALE
133	und	20	Organizador Top Stock retangular c/ tampa de plástico, transparente de 56 litros	71,74	1.434,80	SANREMO
136	und	30	Panela de alumínio fundido n° 26	60,86	1.825,80	ALUMINIOS CAMBÉ
141	und	20	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade de 20 litros, com alça de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de	357,79	7.155,80	FULGOR

			pressão, com sistema aliviador de			
142	und	30	Panela em ferro fundido com alça de madeira tamanho 38	164,20	4.926,00	PANELA DE FERRO
143	und	30	Panela em ferro fundido com alça de madeira tamanho 40	177,50	5.325,00	PANELA DE FERRO
144	und	30	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 22	45,70	1.371,00	PANELA DE FERRO
145	und	30	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 26	62,00	1.860,00	PANELA DE FERRO
146	und	30	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 30	75,35	2.260,50	PANELA DE FERRO
164	und	30	Rolo para abrir massa (30 cm - silicone)	61,66	1.849,80	PRONYL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 68.710,45 (sessenta e oito mil setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias após a emissão da A.F., e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2A1C0C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2014

Ref. Pregão Presencial nº 075/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Copa Comercio De Ultilidades Domesticas Ltda - EPP**, estabelecida à Rua Benjamin Constant, nº 1.171, Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.010-350, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Fernando Luiz Guerzoni**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 7.821.831-2, CPF/MF nº 047.018.679-85, residente à Rua Souza Naves, nº 2.677, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Município em 06/08/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
15	und	30	Bacia de alumínio reforçado capacidade 20 litros (nº 45)	19,48	584,40	ASJ
16	und	30	Bacia de alumínio reforçado capacidade 30 litros (nº 50)	24,45	733,50	ASJ
18	und	30	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico reciclado para uso geral na cores variadas - 18L	7,67	230,10	ARQPLAST
19	und	30	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico reciclado para uso geral na cores variadas - 40L	10,80	324,00	ARQPLAST
20	und	30	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico reciclado para uso geral na cores variadas - 80L	22,35	670,50	ARQPLAST
22	und	30	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico virgem para alimentos na cor branca - 13,5L	15,69	470,70	PLASVALE
23	und	30	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico virgem para alimentos na cor branca - 34L	25,64	769,20	PLASVALE
25	und	30	Balde plástico reforçado com pegador na parte inferior (tipo pedreiro) capacidade 12 litros	5,09	152,70	ARQPLAST
28	und	25	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 12L, nº32, 2mm de espessura	86,70	2.167,50	VIGOR
29	und	25	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 20L, nº38, 2mm de espessura	119,30	2.982,50	VIGOR
30	und	25	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 30L, nº45, 2mm de espessura	184,70	4.617,50	ASJ
31	und	25	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 41L, nº50, 2mm de espessura	241,90	6.047,50	ASJ
32	und	25	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 52L, nº55, 2mm de espessura	305,50	7.637,50	ASJ
33	und	25	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 5L, nº24, 2mm de espessura	35,60	890,00	VIGOR
49	und	20	Caixa Plástica Vazada de 2kg, Polietileno (PEAD), Capacidade 46 litros, Carga por caixa 25Kg, Dimensões Internas Altura 29 cm / Largura 32 cm / Comprimento 51 cm; Dimensões Externas Altura 31 cm / Largura 36 cm / Comprimento 55 cm; Cor Vermelha	29,65	593,00	ARQPLAST
51	und	25	Caldeirão tipo Hotel em alumínio reforçado, com tampa, espessura de 3mm capacidade 19 litros nº30	101,70	2.542,50	VIGOR
52	und	25	Caldeirão tipo Hotel em alumínio reforçado, com tampa, espessura de 3mm capacidade 27 litros nº34	127,00	3.175,00	VIGOR
53	und	25	Caldeirão tipo Hotel em alumínio reforçado, com tampa, espessura de 3mm capacidade 32 litros nº36	142,50	3.562,50	VIGOR
56	und	25	Canecão de alumínio linha hotel reforçado com cabo baguelite 6,3 litros nº20	40,30	1.007,50	VIGOR
58	und	20	Carretilha para pastel dupla em inox	31,48	629,60	SOLRAC
59	und	25	Chaleira de alumínio de 5 litros	65,00	1.625,00	VIGOR
61	und	30	Coadeira de chá 20 cm	13,07	392,10	PLASVALE
65	und	30	Colher de polietileno, para caldeirão, não flexível, resistente a alta temperatura, em plástico atóxico e impermeável, comprimento 60cm.	27,40	822,00	BACKER
71	und	20	Conjunto de tigela 4 peças em aço inox com tampa plástica, composto por 1 Tigela com 10cm de diâmetro com 4,5cm de altura. 1 Tigela com 12cm de diâmetro com 5cm de altura. 1 Tigela com 14cm de diâmetro com 5,5cm de altura. 1 Tigela com 16cm de diâmetro co	60,45	1.209,00	STARTOOLS
72	und	30	Conjunto para café 3 peças: 1 filtro, 1 porta filtro e 1 adaptador para garrafa térmica, em plástico térmico	14,40	432,00	AMELIA
79	und	20	Escorredor de arroz linha hotel alumínio reforçado - nº30 - 6,5 litros	40,60	812,00	ASJ
88	und	18	Espremedor de batatas em alumínio gigante	17,64	311,52	TEC LAR
94	und	20	Faca para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo, com desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno branco e com superfície texturizada, com 28cm, 6 polegadas, selo de garantia, linha profissional.	35,05	701,00	STARTOOLS
95	und	20	Faca para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo, com desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno branco e com superfície texturizada, com 31cm, 8 polegadas, selo de garantia, linha profissional.	48,00	960,00	STARTOOLS
103	und	30	Forma retangular de alumínio para pão 32x13x7cm	23,20	696,00	VISSOTEX
105	und	10	Forminhas redondas crespa para tortinhas com fundo removível n° 03 com 12 unidades	15,00	150,00	WALPAN
108	und	30	Fuê de inox 25 linha industrial	17,98	539,40	GP INOX
110	und	30	Fuê de inox 35cm linha industrial	20,90	627,00	GP INOX
117	und	30	Jarra plástica com cabo e tampa, capacidade para 3,5 litros	8,75	262,50	TRITEC
120	und	35	Jarra plástica transparente de 4 litros com tampa, sem bico na tampa	8,75	306,25	TRITEC

132	und	30	Lixeira retangular em polipropileno, com pedal. Capacidade: 15 litros(P 30 x L 32 x A 44 cm)	21,98	659,40	SANTANA
137	und	30	Panela de alumínio nº 38 com alça de madeira	161,00	4.830,00	ASJ
138	und	30	Panela de alumínio nº 40 com alça de madeira	174,00	5.220,00	ASJ
139	und	20	Panela de pressão 10 litros	118,90	2.378,00	ALEGRETE
140	und	20	Panela de pressão em alumínio reforçado, capacidade de 7 litros, com alça de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento interno, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	85,50	1.710,00	ALEGRETE
154	und	30	Porta mantimentos de plásticos de 2 litros	15,30	459,00	PLASVALE
167	und	20	Suporte para copos descartáveis (água)	36,38	727,60	GLOBO
168	und	20	Suporte para copos descartáveis (café)	31,58	631,60	GLOBO
169	und	20	Suporte plástico p/ bucha, detergente e sabão	3,99	79,80	PLASUTIL
170	und	20	Tábua de carne tamanho 30x50x1 em polipropileno amarelo	40,00	800,00	SOLRAC
171	und	20	Tábua de carne tamanho 30x50x1 em polipropileno verde	40,00	800,00	SOLRAC
172	und	20	Tábua de carne tamanho 30x50x1 em polipropileno vermelho	40,00	800,00	SOLRAC

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 68.728,87 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias após a emissão da A.F., e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CD29BC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2014

Ref. Pregão Presencial nº 075/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Carol Comercial Ltda - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 10.867.300/0001-26, estabelecida à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu - PR, CEP nº 87.160-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Páscoa Aparecida Caraçato Rocco**, brasileira, casada, sócia administrativa, RG nº 4.490.756-9, CPF/MF nº 960.210.989-00, residente à Avenida Ney Braga, nº 440, na cidade de Mandaguaçu - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Município em 06/08/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
17	und	30	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico reciclado para uso geral na cores variadas - 12L	3,85	115,50	ARQPLAST
36	und	20	Caixa organizadora baixa com tampa e com presilha em plástico transparente capacidade 14 litros	29,00	580,00	PLASUTIL
89	und	7	Espremedor de laranja inox industrial, com copo e peneira, bica com tampa de alumínio, com duas castanhas uma para laranja e uma para limão, capacidade do copo 1000ml, bivolt 110/220, rotação 1740rpm, frequência 50-60 Hz	344,90	2.414,30	VITHORY
121	und	7	Liquidificador industrial, inox, de 4 litros, alta rotação, potencia 1200w, rotação 18000rpm, frequência 60HZ, 110 volt	897,00	6.279,00	VITHORY
122	und	7	Liquidificador industrial, inox, de 4 litros, baixa rotação, potência 1/2 cv, rotação 3460rpm, frequência 60HZ, 110 volt	846,00	5.922,00	VITHORY
123	und	7	Liquidificador industrial, inox, de 8 litros, baixa rotação, potência 3/4cv, rotação 3500rpm, frequência 60HZ, 110 volt	864,00	6.048,00	VITHORY
135	und	30	Panela de alumínio fundido com cabo de madeira nº. 45	174,00	5.220,00	ALUMINIOS CAMBÉ
161	und	50	Refratária de vidro redonda 02 litros	27,80	1.390,00	MARINEX
162	und	50	Refratária de vidro retangular 05 litros	47,10	2.355,00	MARINEX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 30.323,80 (trinta mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias após a emissão da A.F., e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A0349E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2014

Ref. Pregão Presencial nº 075/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Carla C De Oliveira E Cia Ltda Me**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.932.596/0001-07, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 61, Jardim Londrina, na cidade de Astorga - PR, CEP nº 86.730-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Carla C. de Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 7.735.353-4, CPF/MF nº 044.574.649-10, residente à Rua Antônio Betetti, nº 191, na cidade de Astorga - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Município em 06/08/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	30	Abridor de lata, em inox reforçado, com espessura mínima de 2,0mm tipo Caxambu	5,80	174,00	BRINOX
150	und	15	Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita com tripé tamanho grande	158,00	2.370,00	VITALEX
151	und	15	Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita tamanho médio	116,00	1.740,00	VITALEX
152	und	15	Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita tamanho pequeno	54,00	810,00	VITALEX
158	und	200	Prato de vidro temperado fundo, cor âmbar	5,44	1.088,00	NADIR
159	und	100	Prato de vidro temperado para sopa, cor âmbar (berçário)	5,47	547,00	NADIR
176	und	30	Travessa oval em vidro tam G	30,70	921,00	NADIR
177	und	30	Travessa oval em vidro tam M	28,00	840,00	NADIR
178	und	30	Travessa oval em vidro tam P	29,50	885,00	NADIR
179	und	200	Xícara para café com pires tranparente	10,00	2.000,00	NADIR
180	und	200	Xícara para chá com pires 80x68 tranparente	12,00	2.400,00	NADIR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 13.775,00 (treze mil setecentos e setenta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias após a emissão da A.F., e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A633B0A3

